

EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA



Revista do Instituto Politécnico da Guarda

Edição especial comemorativa do 10º aniversário
da Escola Superior de Educação

EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Propriedade
Instituto Politécnico da Guarda

Director
Presidente do IPG

Redacção
Serviços Centrais do I.P.G.
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro nº 50 * 6300 Guarda
Telef. (071) 220 111* Fax (071) 222690

Composição
Centro de Audiovisuais e Publicações

Execução Gráfica e Impressão
Secção de Reprografia do I.P.G.

Periodicidade
Semestral

Tiragem
1.000 ex.

Depósito Legal
nº 17.981/87

nº XX* Setembro de 1997

Edição especial comemorativa
do 10º aniversário da Escola Superior de Educação

Capa: Vista parcial do edifício da ESE

APRESENTAÇÃO

A Escola Superior de Educação da Guarda está a comemorar dez anos de existência com várias actividades culturais. Com esta idade, a E.S.E. tem uma vida ainda muito curta em comparação com os cerca de setecentos anos da prestigiada Universidade de Coimbra.

Esta efemeridade é ocasião para repensar o tempo passado que só existe enquanto presente e visionar o futuro que se quer já actual.

Com dez anos, a Escola tem forçosamente o sonho e a inquietação da sua juventude, procurando caminhos, alimentando esperanças, correspondendo às necessidades dos jovens ávidos de cultura e de progresso. Numa audácia prudente e numa inquietação apoiada, a Escola vai crescendo de modo persistente entre crises que para os jovens nunca são um fim, mas um eterno começo.

Este crescimento tem-se operado de modo quantitativo e qualitativo. Ao longo destes anos aumentou o número de alunos e logicamente de professores. A grande preocupação está na procura da qualidade do ensino, na motivação intelectual dos estudantes, na formação dos docentes, a que se pede um esforço continuado de actualização científica e pedagógica.

Nesta evolução procurou-se corresponder aos anseios dos jovens, às exigências do tempo, às necessidades das instituições económicas e sociais. Por estas razões a E.S.E., continuando a formar professores, voltou-se para o meio comercial e empresarial, criando alguns cursos de reconhecida utilidade pública. Nesta visão pragmática, os responsáveis nunca deixaram de conjugar o regional e o nacional, sem esquecer a experiência e a vitalidade de algumas instituições da vizinha Espanha.

Durante estes anos foram estabelecidas relações com outras escolas superiores, com evidentes benefícios para uma visão mais alargada e uma abertura a novos horizontes. Deste modo se vão consolidando as estruturas, criando uma melhor consciência das responsabilidades científicas e educativas.

Inserida na região da Guarda, a E.S.E. não pode esquecer as instituições culturais, sociais, económicas e tradicionais das

Beiras, transmitindo os seus valores e recriando a memória. Por outro lado está atenta às pessoas, valorizando a formação complementar e contínua em vários ramos do saber, com particular atenção aos professores da Guarda e regiões mais próximas. De todos os que trabalham nesta Escola, há que destacar os alunos, razão essencial de todas as preocupações e anseios. Eles vêm de todo o país para subir à Guarda, subindo durante alguns anos na cultura, na formação e numa esperança sustentada pelo esforço individual e colectivo.

Nesta Escola que está de certo modo ainda no começo de uma vida que se deseja longa, não se tem descurado a investigação científica de que há belos exemplos com trabalhos individuais de professores e de alunos. A testemunhar esta inquietação intelectual está sobretudo a Revista *Educação e Tecnologia* que se tem mantido com a valiosa colaboração dos docentes e uma impressionante regularidade.

Apesar de todas as dificuldades a Escola Superior de Educação da Guarda vai trilhando o seu caminho que, se faz ao caminhar, com uma esperança efervescente, ainda que oscilante.

José Júlio Esteves Pinheiro
Manuel Carvalho Prata
António M. Matoso Martinho

PROFESSORES ESTRANGEIROS AO SERVIÇO DA ESCOLA INDUSTRIAL BROTERO (1888- 1911)

António Manuel Matoso Martinho *

Introdução

A criação da Escola de Desenho Industrial de Coimbra⁽¹⁾ pelo Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, António Augusto de Aguiar, por Decreto de 3 de Janeiro de 1884⁽²⁾, posteriormente designada por Escola de Desenho Industrial Brotero⁽³⁾, terá de ser compreendida no âmbito, não só da realidade portuguesa de então, como da situação económica e social do distrito de Coimbra, no mesmo período.

Importa assim referir, em linhas gerais, os aspectos que caracterizam esse período (económicos, sociais, culturais, políticos, artísticos e mesmo pedagógicos) e os motivos que dinamizaram a sua criação.

Uma prova da animação por que passou a economia coimbrã, neste período, foi a realização da Exposição Distrital de 1884, na sequência da que ocorrera 25 anos antes - 1ª Exposição Distrital de 1869-, organizada pela Associação dos Artistas de

Revista "Educação e Tecnologia", Especial 10º Aniversário da E.S.E., Agosto 1997.

* Prof. Coordenador na E.S.E.

(1) - Sobre a Escola de Desenho Industrial Brotero ver António Manuel Matoso Martinho. *A Escola Avelar Brotero (1884-1974). - Contributo para a história do ensino técnico-profissional*. Guarda. 1993. (dissert. dout.).

(2) Decreto de 3 de Janeiro de 1884 (*Diário do Governo*, nº 5, de 7 de Janeiro de 1884).

(3) Decreto de 5 de Dezembro de 1884 (*Diário do Governo*, nº 282, de 11 de Dezembro de 1884).

Coimbra e impulsionada por essa grande figura que foi Olímpio Nicolau Rui Fernandes.

A Exposição Distrital de 1884 nasceu por iniciativa da Escola Livre das Artes de Desenho e com o empenho de dois grandes conimbricenses - Joaquim Martins de Carvalho e António Augusto Gonçalves⁽⁴⁾.

É com a Regeneração que vamos assistir a um período de animação da economia portuguesa e, interagindo com ela, uma série de factores de desenvolvimento: realização de exposições industriais e agrícolas, participação portuguesa em exposições internacionais, desenvolvimento de vias de comunicação (a linha do Norte, de Lisboa a Gaia, permitia a ligação de Coimbra aos grandes centros económicos de então), a fundação de sociedades de fomento económico e de associações de operários e a criação de escolas técnicas.

Todos estes factores não poderão deixar de influenciar de um modo decisivo o desenvolvimento económico da «área de Coimbra» ao nível dos lanifícios, indústrias alimentares, cerâmica, serração de madeiras e papel.

Coimbra e a Actividade Económica

Coimbra, com uma população de cerca de 12.500 habitantes, e a sua região, embora sendo uma «área» predominantemente agrícola, procuram acompanhar o dinamismo económico que o País atravessava⁽⁵⁾.

No sector secundário, devemos mencionar as actividades artesanais e algumas indústrias. Das actividades artesanais,

(4) - Para além de Joaquim Martins de Carvalho (Presidente) e de António Augusto Gonçalves e Manuel Augusto Rodrigues da Silva (Secretários), a comissão incluía ainda: António José da Costa, Arnaldo Augusto de Sousa Dório, Cassiano Martins Ribeiro, Estêvão Parada, José Lúcio Dias, Manuel José da Costa Soares e Severino Guimarães (*Jornal O Conimbricense*, n.º 3755, de 11 de Agosto de 1883).

(5) - Sobre o tema, ver José Amado Mendes, *A área económica de Coimbra. Estrutura e desenvolvimento industrial, 1867-1927*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984; "Exposições industriais em Coimbra, na segunda metade do século XIX", in *O Instituto*, Vol. CXXXIX, 1979; "A indústria no distrito de Coimbra na época da exposição de 1884", in *1.º Centenário da Exposição Distrital de 1884*, Coimbra, Simpósio, Coimbra, Edição do Secretariado das Comemorações, 1984, págs. 9-25; "Para a história da indústria em Santa Clara", in *Munda*, n.º2, 1981; "Cerâmica em Coimbra nos finais do século XIX e inícios do século XX", in *Cerâmica em Coimbra*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1982; "Coimbra no Primeiro Quartel do século XX (Aspectos económico-sociais)", in *Biblos*, Vol. LX, 1984, pág. 385-394; "A indústria em Portugal na 2.ª metade do século XIX", in *Biblos*, vol. LXVI, 1990, págs. 179-191.

destacavam-se a alfaiataria⁽⁶⁾, artes gráficas (tipografia e encadernação)⁽⁷⁾, caldeiraria, chapelaria⁽⁸⁾ cordoaria, funilaria, marcenaria e sapataria. Entre as actividades industriais, salientavam-se: as indústrias alimentares (moagens, massas alimentares e bolachas), a metalurgia, a metalomecânica, a carpintaria, a marcenaria e a cerâmica.

No domínio das indústrias, apesar do fracasso verificado com a sua instalação em 1875, já se tinha implantado uma fábrica de lanifícios, nas instalações do antigo Convento S. Francisco, pela firma Peig, Planas e C^a.

O maior número de estabelecimentos pertencia à área da metalurgia e metalomecânica e à cerâmica, logo seguida pela indústria alimentar.

A cerâmica, ainda em estado pouco adiantado de modernização, apenas utilizava a energia a vapor na moagem de produtos destinados ao vidro⁽⁹⁾. Produzia-se louça vulgar e artigos de uso corrente, embora bastante procurados nos mercados onde se apresentava.

Como explicação para esta situação, uns encontravam-na na pouca exigência dos mercados onde era consumida, outros, na falta de preparação e instrução dos operários que a produziam.

A este propósito, Mendes Simões de Castro escreveu: "quem se opõe aos progressos da cerâmica conimbricense não é o produtor, são os mercados. Não nos queixemos, pois, do atraso do ofício ou da incúria do industrial, mas sim do consumidor, que geralmente sem ilustração e sem abundância de meios, só quer barato e com tipos tradicionais"⁽¹⁰⁾.

António Augusto Gonçalves, no entanto, pensava de maneira diferente, ao afirmar que o que impedia o aperfeiçoamento da cerâmica era a falta de instrução dos

(6) - *Jornal O Conimbricense*, nº 4405, de 19 de Novembro de 1889.

(7) - *Exposição Districtal de Coimbra em 1884*. Revista, conferências, prémios. Coimbra, Ed. António Joaquim Pinto Madeira, 1884; *Revista Ilustrada da Exposição Districtal de Coimbra em 1884*. Coimbra, 1884; Seabra de Albuquerque, "Encadernações", in *Revista Ilustrada da Exposição Districtal de Coimbra em 1884*, Coimbra 1884, págs. 44-46.

(8) - Sobre a indústria chapelaria, ver Maria de Fátima Bonifácio, "Industrialização oitocentista e concorrência externa (A Indústria chapelaria de 1814 a 1914)", in *Cadernos de Documentação*, GIS, nº 2, Setembro, 1980; Hermano José Ferreira de Carvalho, *Almanach do distrito de Coimbra para o ano de 1885*. Coimbra, Imprensa Independência, 1884, pág. 131.

(9) - A cerâmica desenvolveu-se em Miranda do Corvo com artigos em barro vermelho (alguidares e potes) e em Condexa.

(10) - *Exposição Districtal de Coimbra em 1884*. Revista, conferências, prémios. Coimbra, Ed. António Joaquim Pinto Madeira, 1884, pág. 68.

operários - "pondo a descoberto a falta enorme de instrução artística com que estão lutando os industriais" (11).

Para superar esta lacuna de preparação, defendia-se o recurso a professores estrangeiros.

No domínio da metalurgia e metalomecânica, para além de várias oficinas de tipo tradicional que produziam obras de arte em ferro forjado e em que se salientavam artistas de renome como José Simões Pais e Lourenço Chaves de Almeida⁽¹²⁾, destacavam-se empresas como as de Alves Coimbra e Irmão e Manuel José da Costa Soares.

A Fábrica de S. Domingos, instalada na Igreja do antigo Convento de S. Domingos, na Rua da Sofia, ocupava cerca de 40 operários e dispunha de um torno mecânico com motor a gás onde se produziam elevadores manuais, bombas para elevação de água, ventiladores e prensas tipográficas.

No que respeita à serração e carpintaria mecânica, é de referir a Fábrica do Arnado, de Manuel Gomes Leite (1840), utilizando a energia a vapor na moagem de artigos destinados ao vidro da cerâmica.

No ramo alimentar, para além de «oficinas» de confeitaria, de conservas e padaria, devemos salientar as manufacturas de Marques Manso e C^a, José Francisco da Cruz, e a fábrica de José Clemente Pinto, instalada inicialmente no antigo Convento de S. Tomás, na Rua da Sofia, laborando com energia a vapor e produzindo massas alimentares, bolachas e biscoitos⁽¹³⁾.

(11) - *Revista Ilustrada da Exposição Districtal de Coimbra em 1884*. Coimbra, 1884, pág. 20; José Amado Mendes, "Cerâmica em Coimbra nos finais do século XIX e inícios do século XX", in *Cerâmica em Coimbra*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1982, págs. 24-43.

(12) - *Jornal O Conimbricense*, n.º 3775, de 20 de Outubro de 1883, A. A. Gonçalves, "O ferro na Exposição", in *Revista Ilustrada da Exposição Districtal de Coimbra em 1884*, Coimbra, 1884, págs. 60-63; Feliciano Guimarães, *Ferros de Coimbra*, Coimbra, 1949, págs. 45-49, A. Neves de Mello, "Mobiliário e acessórios. Máquinas", in *Revista Ilustrada da Exposição Districtal de Coimbra em 1884*, Coimbra, 1884, págs. 58-60.

(13) - Sobre as actividades de indole Industrial, ver José Amado Mendes, "A indústria no distrito de Coimbra na época da exposição de 1884", in *1.º Centenário da Exposição Districtal de 1884, Coimbra, Simpósio*, Coimbra, Edição do Secretariado das Comemorações, 1984, págs. 19-20. Ver, igualmente, nota 5.

Não já em Coimbra, mas na sua região, salientou-se, ainda, a indústria do papel, tendo como centros produtores os concelhos da Lousã, Penela e Góis, como as fábricas do Porto do Boque (Serpins), utilizando energia mista hidráulica (*Jornal O Conimbricense*, n.º 3781 e 3795, respectivamente de 10 de Novembro e 29 de Dezembro de 1883).

Ao referir-se à indústria de Coimbra, escreveu o Professor Amado Mendes: "a par de alguns ramos tradicionais que definham, apresentava outros em desenvolvimento, como os das indústrias alimentares, metalurgia/mecânica e madeiras. Devido às inovações, eram obviamente estas actividades que mais sobressaíam e que, por isso mesmo, originavam apreciação como esta: "É pois fora de toda a dúvida que Coimbra despertou e acompanha o movimento da época actual: em que pese a alguns pechosos, que, por satisfazer à tradição e aos maledicentes hábitos nacionais, porfiam em ver nela somente uma boa menina pachorrenta, eterna e exclusivamente ocupada em chupar as tetas da velha Minerva". À mesma problemática - função da Universidade no centro urbano de Coimbra - se referia, pouco depois, Borges de Figueiredo, mas em termos mais equilibrados: «Coimbra sem a Universidade perderia muito e Coimbra perde em contar tanto com a Universidade»⁽¹⁴⁾.

Coimbra e as Instituições de Cultura

Para além do ambiente de desenvolvimento económico, que favoreceu a fundação da Escola de Desenho Industrial, não podemos, também, deixar de salientar o contributo que as instituições culturais locais deram a essa criação - caso da *Sociedade de Instrução dos Operários, Associação dos Artistas e Escola Livre das Artes do Desenho*.

A *Sociedade de Instrução dos Operários*, fundada em Outubro de 1851, propunha-se ministrar aos operários a instrução primária e secundária, desta constando o ensino de "elementos de geometria, desenho linear e noções de física e química".

As suas instalações localizavam-se, inicialmente, num edifício da Câmara Municipal, ao Arco de Almedina, passando depois para um salão do Colégio da Graça. Extinguiu-se pouco tempo depois, em 1853⁽¹⁵⁾.

[14] - J. Nazareth, "Coimbra", in *Revista Ilustrada da Exposição Districtal de Coimbra em 1884*. Coimbra, 1884, pág. 19 e António Cardoso Borges de Figueiredo, *Coimbra antiga e moderna*, Lisboa, Livraria Ferreira, 1886, pág.360, citados por José Amado Mendes, "A Indústria no distrito de Coimbra na época da Exposição de 1884", in *1º Centenário da Exposição Districtal de 1884*, Coimbra, *Simpósio*, Coimbra, Edição do Secretariado das Comemorações, 1984, pág. 20-21.

[15] - Francisco Augusto Martins de Carvalho, *Associações de Coimbra (Subsídio para a sua história)*, Coimbra, Tipografia Conimbricense, 1906.

A *Associação dos Artistas*, de que foi principal impulsor Olímpio Nicolau Rui Fernandes, teve a sua primeira sede na Sala das Conferências da Imprensa da Universidade, passando em 1866 para o Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz, cedido pela Câmara Municipal.

Aqui começaram a funcionar, em 1 de Dezembro de 1866, aulas nocturnas que, a Câmara subsidiava com 100\$00 anuais e onde se ensinava «instrução primária, caligrafia, português, desenho, francês, inglês, história, geografia e geometria»⁽¹⁶⁾, uma vez que um dos seus principais objectivos era a "difusão do Ensino Geral e Técnico das Artes e Ofícios, propagando os conhecimentos de economia industrial e doméstica, necessários ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, e promovendo em tais actividades o uso e introdução de novos maquinismos".

A *Escola Livre das Artes do Desenho* foi criada em 1878 por acção de António Augusto Gonçalves que logo viu os seus intentos secundados por Manuel Augusto Rodrigues da Silva, seu futuro colega na vereação municipal republicana de 1887-1889.

O primeiro problema que se colocava à nova Escola era a obtenção dum espaço onde as suas actividades pudessem decorrer.

Em 31 de Julho de 1878, sete operários dirigiram um requerimento à Câmara Municipal solicitando que lhes fosse cedida a antiga Casa do Senado, no andar superior da Torre do Arco de Almedina, abandonada e em adiantado estado de ruína, para que nela se realizassem "sessões nocturnas de estudos de desenho e modelação, com aplicação às artes, indústrias e officios"⁽¹⁷⁾.

A Câmara Municipal anuiu e, nos termos dos seus Estatutos, a Escola propunha-se fazer "a propagação do estudo do desenho nas suas variadíssimas aplicações às artes industriais e indústrias fabris", promovendo "conferências públicas sobre assuntos artisticos", estabelecendo "lições públicas e gratuitas para o ensino racional do desenho, destinadas a crianças de ambos os sexos e adultos e cursos regulares, onde fossem ministradas noções de estética, história de arte, estilos, etc."

Os *Estatutos* previam, ainda, criar "uma caixa protectora para subsidiar nestes estudos indivíduos de vocação reconhecida, amantes do trabalho e carecedores de recursos", fundar "uma

(16) - Francisco Augusto Martins de Carvalho, ob. cit.; Adriano do Nascimento, *Um homem de acção Olímpio Nicolau Rui Fernandes. Subsídio para a história da Associação dos Artistas de Coimbra*, Coimbra, 1961.

(17) - Joaquim Martins de Carvalho, "Escola Livre das Artes do Desenho". in *Jornal O Conimbricense*, n.º 3780, de 6 de Novembro de 1883.

folha periódica de propaganda e instrução, destinada aos operários" e promover "exposições locais de objectos de arte e manufacturas"⁽¹⁸⁾.

A *Escola Livre das Artes do Desenho* torna-se assim um importante centro pedagógico e filantrópico onde "à luz dos bicos de gás algumas dezenas de rapazes imberbes e de homens já feitos aplicavam alegremente as horas do seu descanso, uns fazendo os primeiros riscos a lápis ou carvão, outros copiando gessos, outros, esforçando-se já nos difíceis desenhos de figuras, outros modelando o barro húmido, cobertos os ensaios de serapilheiras molhadas"⁽¹⁹⁾.

Àqueles alunos da "Escola Livre se deve a que pelo País fora, se continuasse a admirar em obras suas a branca e tão linda pedra de Ançã; tal qual como no Renascimento em que Coimbra era o foco donde a arte irradiava num influxo benéfico para o norte do País. A eles se deve o ressurgimento dos trabalhos artísticos em ferro, expostos, admirados e premiados na exposição de 1905, em Lisboa (...). Àquela Escola se deve também uma tentativa de ressurgimento da cerâmica coimbrã, tão interessante e já então abandonada". Foi António Augusto Gonçalves o autor da tentativa de pôr em laboração a antiga fábrica Vandelli, no Rossio de Santa Clara⁽²⁰⁾.

"Foi à Escola Livre que Coimbra deveu a criação da Escola Industrial Brotero, que bem cedo teve à sua frente o mesmo espírito generoso, o mesmo saber e a mesma vontade que criara aquele núcleo de ensino"⁽²¹⁾.

A Criação da Escola de Desenho Industrial

António Augusto Aguiar, pelo Decreto de 3 de Janeiro de 1884⁽²²⁾, criou oito Escolas de Desenho Industrial e, entre elas, a

(18) - "A Escola Livre das Artes do Desenho e a Exposição de Manufacturas por ella promovida". In *A Officina*, n.º 37, de 13 de Setembro de 1883; Alexandre da Conceição, "Escola Livre das Artes do Desenho", in *A Officina*, n.º 37, de 13 de Setembro de 1883; Fernando Falcão Machado, "A Escola Livre das Artes do Desenho", In *Arquivo Coimbrão*, Vol. XXVII-XXVIII, Coimbra, 1980, pág. 537-547 - Mário Castro Hipólito, *Introdução ao "Centenário da Escola Livre das Artes do Desenho, 1878-1978 (Exposição artística, documental e bibliográfica, organização do Movimento Artístico de Coimbra)*, Coimbra, 1979.

(19) - F. Fernandes Costa, "Grande mestre e Grande Cidadão", In *António A. Gonçalves - Homenagem do Instituto de Coimbra*, Coimbra Editora, Ld., 1946, pág. 68.

(20) - Silvio Péllico, "Tradições artísticas e pedagógicas da cidade de Coimbra" , in *Brotero - Revista Técnica e Cultural*, n.º 13, Coimbra, Malo, 1958, pág. 10.

(21) - *Jornal A Resistência*, Ano 12, n.º 1116, de 21 de Junho de 1906.

(22) - Decreto de 3 de Janeiro de 1884 (*Diário do Governo*, n.º5, de 7 de Janeiro de 1884).

de Coimbra, posteriormente designada por Escola de Desenho Industrial Brotero⁽²³⁾, cujo objectivo era "ministrar o ensino do desenho exclusivamente industrial e com aplicação à indústria ou indústrias predominantes nas localidades, onde são estabelecidas"⁽²⁴⁾.

Na Escola Industrial de Coimbra, foi leccionado o Desenho Elementar nas suas duas classes: preparatória, ou desenho simples linear à vista, e complementar, ou desenho real à vista, e o Desenho Industrial ou especial dividido em 2 ramos: ornamental e arquitectural, curso com a duração de dois anos⁽²⁵⁾.

Foi nomeado professor da Escola António Augusto Gonçalves, director da "Escola Livre das Artes do Desenho", por Despacho de 4 de Dezembro de 1884⁽²⁶⁾.

A Escola abriu a 20 de Fevereiro de 1885.

Sobre as origens da Escola, ver Joaquim Ferreira Gomes, "Achegas para a história da Escola Brotero de Coimbra nos sete primeiros anos da sua existência", in *Revista Biblos*, Coimbra, Vol. LX, 1983, reimpresso in *Estudos de História e de Pedagogia*, Coimbra, Livraria Almedina, 1984, págs. 71-103. Ver igualmente nota 1.

(23) - Decreto de 5 de Dezembro de 1884 (*Diário do Governo*, nº 282, de 11 de Dezembro de 1884).

(24) - Decreto de 3 de Janeiro de 1884 (*Diário do Governo*, nº 5, de 7 de Janeiro de 1884).

(25) - O ensino elementar ou geral destinava-se a crianças até aos 12 anos, idade que se considera anterior à sua entrada no aprendizado fabril ou profissional, e o industrial ou especial a adultos, aprendizes ou mestres das várias indústrias ou ofícios (artº 4). O ensino industrial desenvolvia-se na Escola de Desenho Industrial de Coimbra nos ramos ornamental e arquitectural.

O curso do ramo ornamental compreendia as seguintes disciplinas: *desenho geométrico ou rigoroso*, com o auxílio dos instrumentos respectivos (régua, compasso, transferidor, esquadro, duplo-decímetero); *desenho de ornato*, abrangendo nesta designação os elementos ornamentais naturais (figura, flores, frutos, animais, etc.), os geométricos e as combinações de ambos; o *estudo da perspectiva* e o das *aguadas*; a *modelação*, em cera ou barro, de figuras, animais, flores, frutos, etc. (artº 9).

O curso do ramo arquitectural compreendia: *desenho geométrico; perspectiva e as aguadas, estereotomia e o corte das madeiras para construção; desenho arquitectónico e ornato arquitectural, desenho topográfico; elaboração de cortes, plantas, perfis, projecções*, etc. e o emprego das tintas convencionais (artº 13). O curso do ramo ornamental destinava-se aos aprendizes e oficiais estucadores, pintores, douradores, litógrafos, gravadores, encadernadores, correiros, escultores em madeira ou pedra, marceneiros, entalhadores, torneiros, serralheiros, ourives, louceiros, e em geral aos que directamente reclamam o conhecimento do desenho completado pelo de modelação (artº 9, § 1º).

O curso do ramo arquitectural dirigia-se especialmente aos aprendizes e oficiais de pedreiro e carpinteiro, quer de casas, quer de machado, aos mestres de obras, aos construtores navais, aos arquitectos, agrimensores, etc. (artº 1º, § único). (Portaria de 6 de Maio de 1884, *Diário do Governo*, nº 103, de 7 de Maio de 1884).

(26) - G. Parada e Silva Leitão, *Relatórios sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1884-1885 a 1886-1887)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888, pág. 13; *Jornal O Conimbricense*, nº 3894, de 16 de Dezembro de 1884.

Visando a inscrição e matrícula dos alunos, o Inspector Parada Leitão fez publicar, no Porto, o seguinte Edital. "Pela Inspeção das Escolas Industriais e de Desenho Industrial da Circunscrição do Norte se declara aberta a matrícula para a Escola de Desenho Brotero, todos os dias, desde o meio dia até às 2 horas da tarde, na casa da Escola da Associação dos Artistas de Coimbra, no extinto Convento de Santa Cruz".

O ensino do desenho dividia-se em elementar e industrial, o primeiro era diurno e o segundo nocturno.

Os cursos diurnos eram especialmente destinados aos alunos do sexo masculino dos seis aos doze anos e aos do sexo feminino dos sete aos treze anos de idade. No curso nocturno, eram só admitidos alunos dos dois sexos com mais de doze anos".

A Escola abriu no dia 20 de Fevereiro de 1885. Os cursos nocturnos funcionavam nos dias não santificados, das seis e meia às oito horas da noite, e os diurnos das dez às onze e meia horas da manhã, às Segundas, Quartas e Sextas-feiras, para os alunos do sexo masculino e às Terças, Quintas e Sábados, para os alunos do sexo feminino; e nos Domingos e dias santificados só haveria cursos das dez às doze horas da manhã.

Quando não houvesse, em qualquer dos ramos em que se dividia o ensino, alunos do sexo feminino, esse curso funcionaria todos os dias para os alunos do sexo masculino⁽²⁷⁾.

Matricularam-se 152 alunos, sendo 3 do sexo feminino, variando as suas idades entre os 6 e os 40 anos distribuídos por um vasto conjunto de profissões.

A única disciplina leccionada, no primeiro ano de funcionamento da Escola, foi a de *Desenho Elementar* e, apenas, no período nocturno.

Durante o ano lectivo de 1886-87, ensinaram-se as seguintes disciplinas do grau industrial: desenho de ornato, desenho geométrico, modelação, desenho arquitectónico, topográfico e de figura, tendo, contudo, o estudo da modelação um menor grau de desenvolvimento.

Conjuntamente com o ensino prático, era ministrado aos alunos que frequentavam as diferentes disciplinas "o ensino teórico indispensável para que o trabalho executado fosse feito com perfeito conhecimento de causa"⁽²⁸⁾.

(27) - *Jornal O Contimbricense*, nº 3910, de 10 de Fevereiro de 1885. Ver também António Caldeira, "Apontamentos", in *Brotero*, Coimbra, 6 de Julho de 1939, pág. 2-3.

(28) - G. Parada e Silva Leitão, ob. cit., pág.89.

A Criação da Escola Industrial Brotero

Entretanto, os vereadores da Câmara Municipal de Coimbra António Augusto Gonçalves e Manuel Augusto Rodrigues da Silva - traduzindo as aspirações da população da cidade - apresentaram, na sessão de 20 de Outubro de 1887, a proposta seguinte:

"Considerando que o Decreto de 3 de Janeiro de 1884, criando as escolas de desenho industrial, as apresenta como núcleos de futuras escolas industriais;

Considerando que a numerosa concorrência à Escola Brotero de Coimbra a torna uma das mais atendíveis do país;

Considerando que é reconhecida e inadiável a urgência de acudir às indústrias locais, fornecendo-lhes suficientes meios de instrução; e, finalmente, que outras terras de menor importância fabril estão sendo dotadas de escolas industriais, convenientemente organizadas:

Propomos que esta Câmara apresente aos poderes públicos pedindo para Coimbra a criação de uma escola industrial e ofereça desde logo, no princípio da Avenida de Santa Cruz, a concessão do terreno necessário para a edificação de casa própria"⁽²⁹⁾.

O ano lectivo de 1888-89 vai, pois, ser marcada pela criação da Escola Industrial "que se denominará "Brotero" destinada a ministrar o ensino teórico e prático apropriado às indústrias predominantes na referida cidade"⁽³⁰⁾.

Na Escola seriam ensinadas as seguintes disciplinas: a) Aritmética e geometria elementar; b) Química industrial; c)

[29] - Jornal *O Conimbricense*, n.º 4191, de 25 de Outubro de 1897 e o Jornal *O Tributo Popular* n.º 3304, de 26 de Outubro de 1887. O Director do Jornal *O Conimbricense*, Joaquim Martins de Carvalho defendia, insistentemente, nas colunas do seu jornal, a transformação da Escola de Desenho Industrial Brotero em Escola Industrial, "para que os operários de Coimbra se aperfeiçoem e adquiram os conhecimentos com que possam fazer progredir as indústrias desta terra" (Jornal *O Conimbricense*, n.º 4291, de 9 de Outubro de 1888 e n.º 4310, de 18 de Dezembro de 1888). Ver igualmente Silvío Péllico, "Joaquim Martins de Carvalho e a Escola Industrial e Comercial Brotero", in *Brotero - Revista Técnica e Cultural*, n.º 12, Coimbra, Maio, 1957, págs.5-6.

[30] - Decreto de 10 de Janeiro de 1889, art.º 1.º (*Diário do Governo*, n.º 44, de 23 de Fevereiro de 1889). Ver também o jornal *O Conimbricense* n.º 4330, (de 26 de Fevereiro de 1889) e ainda o n.º 4332, (de 6 de Março de 1889), o n.º 4333, (de 9 de Março de 1889), o n.º 4334, (de 12 de Março de 1889), o n.º 4340, (de 2 de Abril de 1889), o n.º 4345, (de 20 de Abril de 1889) e o n.º 4346, (de 23 de Abril de 1889).

Princípios de física e elementos de mecânica; d) Língua francesa; e) Desenho Industrial⁽³¹⁾.

O ensino teórico professado na Escola seria completado com o ensino manual, para o que se estabeleciam, junto da Escola, oficinas de trabalhos em metal (ferraria, serralharia, fundição e outros); trabalhos em madeira (carpintaria, marcenaria e outros) e trabalhos em barro⁽³²⁾.

A aula de Desenho Industrial "Brotero" seria incorporada na escola industrial, logo que esta começasse a funcionar⁽³³⁾.

No ano lectivo de 1888-89, a Escola Brotero ainda funcionou como escola de desenho industrial, abrindo em 1 de Outubro, com 161 alunos.

Só em 4 de Janeiro de 1890 é que a Escola Brotero começou a funcionar como Escola Industrial⁽³⁴⁾. Para esta transformação, foi necessário resolver os seguintes problemas: o do pessoal docente e pessoal auxiliar, o das instalações, o do mobiliário e o do material didáctico.

Enquanto Escola de Desenho Industrial, a Escola Brotero apenas dispunha de um professor - o Professor António Augusto Gonçalves - e de um guarda - Joaquim Augusto das Neves Eliseu. Agora, como Escola Industrial, com um plano de estudos mais vasto, passava a necessitar dum maior número de professores e de mais pessoal auxiliar.

O Recrutamento de Professores estrangeiros

O diploma de criação das primeiras escolas industriais e de desenho industrial⁽³⁵⁾ estipulava no artº 4, § único que "o primeiro provimento (dos professores) será feito pelo governo, independentemente de concurso, em indivíduos que possuam as habilitações e dotes indispensáveis para o bom desempenho dos respectivos cargos, podendo o governo, se não encontrar no país pessoas nestas condições, contratá-las no estrangeiro" o que, igualmente, viria a ser previsto no Plano de Organização do

(31) - Idem, artº 2º. Ver nota 30.

(32) - Idem, artº 2º. Ver nota 30.

(33) - Idem, artº 2º. Ver nota 30.

(34) - G. Parada e Silva Leitão, *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte* (1889- 1890). Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, pág. 23. e *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte*(1890-1891). Lisboa, Imprensa Nacional. 1893, pag.66.

(35) - Decreto de 3 de Janeiro de 1884 (*Diário do Governo*, nº 5, de 7 de Janeiro de 1884).

Ensino Industrial e Comercial, de Emidio Navarro, publicado em 30 de Dezembro de 1886⁽³⁶⁾.

Assim, sendo insuficiente o número de professores habilitados para leccionarem, o Governo propôs a contratação no estrangeiro, de professores com as necessárias habilitações abrindo concursos em Roma, Berlim, Bruxelas, Berna, Viena de Áustria e Paris⁽³⁷⁾.

As afluências de candidatos foi numerosa e, por isso, foi possível contratar professores de qualidade nas especialidades mais carecidas - desenho decorativo, arquitectónico, industrial, geométrico e à vista; desenho de máquinas e construção civil, escultura em madeira; fiação e tecelagem e química industrial esta, especialmente, aplicada à tinturaria.

Como resultado dos concursos vieram a ser colocados na Escola Industrial Brotero os professores: Leopoldo Battistini (concurso de Roma), Hans Dickel e Emil Jock (concurso de Viena de Austria), Augusto Stamm (concurso de Berlim). (Fig. 1)



Fig 1 Professores da Escola Brotero em 1893
No 1º plano (sentados): Dickel e Albino de Melo
No 2º plano sentados: Jock, Charles Leplerre, Augusto Gonçalves e Eugénio de Castro.
À direita em pé no 1º plano Leopoldo Battistini.

(36) - Decreto de 30 de Dezembro de 1886 (*Diário do Governo*, nº34, de 17 de Fevereiro de 1887).

(37) - O Concurso de Paris foi, posteriormente, suspenso dado que nos outros países tinham sido contratados os professores suficientes para as necessidades do ano lectivo

O concurso de Roma⁽³⁸⁾ foi aberto por proposta apresentada pelo Director Geral de Comércio e Industria, Conselheiro Ernesto Madeira Pinto, em 23 de Fevereiro de 1888, tendo as suas normas orientadoras sido aprovadas em 25 de Fevereiro.

A 27 de Fevereiro foram transmitidas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros as instruções para abertura do concurso que, por sua vez, as enviou ao Ministro de Portugal em Roma, Conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcelos.

Nos jornais italianos *Il Fanfulla* de 1 de Maio, *Il Popolo Romano* de 3 e 6 de Maio e *La Tribuna* de 3 de Maio foi publicado o anúncio de abertura do concurso e respectivos requisitos.

O júri para apreciação dos candidatos foi constituído pelas seguintes individualidades "Luigi Rosso, professor do Instituto de Bellas Artes e Domenico Bruschi, professor no Instituto de Bellas Artes e no Museu Artístico e Industrial. Serviu de secretário o engenheiro Cesare Barigioni Pereira Santiago, empregado do Ministério. Assistiu a todas as sessões o Conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Ministro de Portugal em Roma".

Aos lugares de professor de desenho decorativo o júri classificou em primeiro lugar "Janz (Cesare), de 26 anos, natural de Trieste, Formilli (Cesare), de 28 anos de idade, natural de Roma e Silvestri (Silvestro), de 29 anos de idade, natural de Sepoleto, acerca dos quaes o Jury faz as mais lisonjeiras apreciações, não só acerca da sua aptidão artística, mas também com respeito à sua capacidade para o ensino".

"Aos lugares de professor de desenho de machinas e construcções civis concorreram 19 individuos nenhum dos quaes segundo o parecer do Jury tem as qualidades necessárias para o fim que se deseja.

Ao lugar de professor de escultura em madeira concorreram 15 individuos os mais distintos dos quaes o Jury não propõe por ser o primeiro esculptor em marmore, sem conhecimento de escultura em madeira, o segundo esculptor em madeira mas sem largo desenvolvimento da sua arte"⁽³⁹⁾.

Deste modo, a Direcção Geral autorizou a Legação de Portugal em Roma a contratar Janz, Formilli e Silvestri para exercerem os lugares de professores de desenho industrial que o Governo determinar com as cláusulas indicadas no programa aprovado por despacho de 25 de Fevereiro" e pondo à disposição da

[38] - Ministério da Educação, Arquivo Histórico, Concurso de Roma. C/ESE/311/P/1888/1126.

[39] - Ministério da Educação, Arquivo Histórico; Concurso de Roma, C/ESE/311/P/1888/1126, Of. da Legação de Portugal em Itália, registado na Direcção Geral de Comércio e Indústria, D. Rep., 2º Secção, nº 713, livro 2, em 28 de Janeiro de 1888.

legação a quantia de 1500 libras destinadas a despesas de viagem com indicação de que os professores deviam partir a 15 de Agosto para Lisboa.

Leopoldo Battistini⁽⁴⁰⁾, não sendo classificado nos primeiros lugares pelo júri, integrava um terceiro grupo de concorrentes conjuntamente com Zambelli, Carlomosto, Testi e Bigagline veio, no entanto, a ser contratado a partir de 1 de Julho de 1889, como professor de desenho industrial e de modelação, na Escola Industrial Brotero.

Battistini nasceu a 13 de Janeiro de 1865 em Jesi (Itália) e frequentou os cursos do Instituto Técnico de Jesi, do Instituto de Belas Artes de Florença e do Instituto de Belas Artes de Roma. Conclui o curso em 6 de Abril de 1889.

Possuía o diploma de professor de desenho e, além de quatro prémios monetários, obteve cinco medalhas de prata e duas menções honrosas no Instituto de Belas Artes de Florença.

Nos anos lectivos de 1881 - 82 e 1882 - 83 desempenhou as funções de professor assistente na Escola Municipal de Desenho Industrial de Jesi⁽⁴¹⁾.

O concurso de Viena de Austria⁽⁴²⁾ foi aberto por despacho de 18 de Dezembro de 1888 e publicado no dia 5 de Janeiro de 1888 nos jornais *Wiener Zeitung*, *Neue Freie Presse* e *Fremden-Blatt*. Como último dia de prazo "para admissão de propostas dos candidatos foi marcado o dia 5 de Fevereiro"

"Sobre os jornais escolhidos convém explicar que *Wiener Zeitung* é o jornal official do Governo, que se encontra em todos os cafés e lugares públicos pois tem um carácter diferente do nosso *Diário* sendo um verdadeiro jornal, com noticias, etc; e trazendo annuncios particulares, e não somente publicações officiaes, de forma que o professor, o engenheiro, o artista, que procuram emprego, não deixam de recorrer primeiro à *Wiener Zeitung*. Acresce que por ser jornal official pude conseguir que me fizesse gratuitamente a publicação do *Annuncio* que aliás sahiria carissima. E não só isto, mas foi-me promettida uma tiragem à parte de 100 exemplares também gratuitos, os quaes muito me convém, pois os farei distribuir pelas Escolas Industriaes do paiz.

(40) - Ver nota 39. Ver, igualmente, Processo professor Leopoldo Battistini.

(41) - Em 1892 foi encarregado pelo Rector da Universidade de Coimbra, professor Santos Viegas para fazer o retrato do Rei D. Luis, para a Sala dos Capelos.

(42) - Ministério da Educação, Arquivo Histórico, Concurso de Viena de Austria C/ESE/316/1888/1131.

e nas associações e outros pontos em que julgar útil tornar conhecido o *Annuncio*.

Quanto à *Neue Freie Presse* ahí teremos de pagar a publicação, mas espero que só uns 70 florins, quer dizer com largo abatimento com relação aos preços usuaves que são caríssimos. É porem o jornal mais lido de Vienna, um jornal verdadeiramente europeu, e bom é que n'elle apparecesse também o *Annuncio*.

Creio que por esta forma terei dado toda a publicidade ao Concurso"⁽⁴³⁾.

O concurso foi aberto para as disciplinas de desenho decorativo, desenho de arquitectura e desenho de máquinas tendo o júri a seguinte composição: Joseph Storck, director da Escola dos Estilos de Arquitectura e das Perspectivas na Academia das Belas Artes de Viena, Leopoldo de Hufe, professor de Construção de Máquinas na Escola Politécnica de Vienna e Inspector das Escolas Industriais e Carlos Lutzow, Bibliotecário e Professor de História da Arte, na Academia das Belas Artes a quem coube a redacção do *Relatório Final* da classificação dos candidatos.

Entre os concorrentes que foram seleccionados e, posteriormente contratados, para a Escola Brotero encontramos os de Hans Dickel para desenho de arquitectura e Emil Iock para desenho de maquinas.

Hans Dickel⁽⁴⁴⁾ nasceu em Sternberg na Morávia, a 29 de Maio de 1859 e diplomou-se em Arquitectura pela Escola Superior - Technische Hochschule - de Viena em 1883.

Em 1884 frequentou a Escola de Arquitectura do Barão Schmidt, na Academia das Belas Artes e submeteu-se em 1879 e 1880 aos "exames de estado".

De Janeiro de 1884 a Março de 1885 desempenhou funções de architecto no Atelier de Construções Civis Maynder, em Viena de Austria.

A partir de Março de 1885 a Junho de 1889 desempenhou funções no departamento de Construções na Universidade Técnica de Graz, na Estíria, onde foi, igualmente, assistente da cadeira de Construções de Outubro de 1886 a Junho de 1889.

"Os desenhos que submeteu à apreciação do júri revelaram um notável conhecimento e domínio das leis em que assenta a construção de edificios e do desenho linear e figurativo".

(43) - Idem. Ofício enviado pela Legação de Portugal na Austria-Hungria ao Ministro das Obras Públicas, Conselheiro Emygdio Julio Navarro e registado na Direcção Geral do Comércio e Indústria, 2º repartição, Livro 2, nº 724-923, em 12-01-1889. Ver em anexo.

(44) - Ver nota 42. Resumé des demandes faites par les candidats aux places de professeurs. Ver em anexo.

No dizer do Júri, Hans Dickel possuía não somente talento, mas conhecimentos sólidos e a sua actividade revelava capacidades para se encarregar das funções de professor, possuindo "todas as condições dum bom professor de desenho de arquitectura".

Foi contratado para professor de **desenho** architectónico na Escola Industrial Brotero, iniciando a sua actividade a 21 de Maio de 1889 e aqui se manteve até ao ano lectivo de 1895-96.

Emil Iock apresentou-se como candidato a professor de desenho de máquinas com o Curso da Escola de Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica de Viena, que concluiu em 1884.

O primeiro *exame de estado* foi realizado a 24 de Julho de 1882, onde obteve a classificação de *Excelente* e o segundo a 22 de Dezembro de 1884 com *Muito Bom*.

Na opinião do Júri as qualidades científicas de Iock devem ser consideradas como excelentes e, igualmente, apreciados foram os trabalhos que apresentou para o concurso.

No que respeita ao seu *curriculum* académico o júri refere que òs seus conhecimentos científicos devem ser considerados muito bons, se, não mesmo, como excelentes⁽⁴⁵⁾.

Após ter terminado o seu curso (1884) desempenhou funções na "fabrica privilegiada" de locomotivas no caminho de ferro do *Estado-Sociedade Imperial e Real dos Caminhos de Ferro Austro-Húngaros* - e encarregado da direcção das forjas, das prensas e da produção de ferro e aço para a mesma fábrica.

Durante quatro anos desempenhou funções de assistente da cadeira de *Construção* (teoria) de máquinas no Instituto Politécnico de Viena. O Director do Instituto considerou o seu desempenho como brilhante.

Em 19 de Abril de 1887 foi nomeado por decreto imperial professor da Escola Industrial (de madeiras) de Bruck, na Estíria, sendo encarregado da direcção da carpintaria e da marcenaria de moldes na mesma escola.

No dia 1 de Setembro foi nomeado professor da Escola Industrial e Real, na Estíria, ligada à produção de ferro e de aço onde ensina teoria das máquinas, desenho de máquinas, tecnologia geral e especial e desenho geométrico, onde recebeu os maiores elogios.

O júri do Concurso salientou os seus mais elevados conhecimentos científicos aliados à sua grande capacidade

(45) - Ver notas 42 e 44. Ver, igualmente, em anexo os officios de 6 de Fevereiro e 11 de Março de 1889, da Legação de Portugal na Austria-Hungria e *Relatório do Júri* (2 de Março de 1889).

prática na construção de máquinas que ultrapassam em muito, o necessário a um professor de desenho de máquinas, num estabelecimento profissional.

Em 29 de Junho de 1889 é contratado como professor da Escola Industrial Brotero, para reger as cadeiras de física e mecânica industrial e de desenho de máquinas⁽⁴⁶⁾.

Charles Lepierre nasceu a 12 de Novembro de 1867, em Paris e diplomou-se em Engenharia Química (Julho de 1887) pela Escola de Física e Química Industrial de Paris. Era membro da Sociedade de Química de Paris.

De Julho de 1887 a Janeiro de 1888 desempenhou as funções de engenheiro numa fabrica de açúcar em Clermont (França).

Entrou para o serviço do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Industria, como preparador de quimica Industrial (10ª cadeira), no Instituto Industrial de Lisboa, em 24 de Fevereiro de 1888, lugar que desempenhou até Agosto de 1889 e chefe de trabalhos de Química Prática, desde Outubro de 1888 a Agosto de 1889, na Escola Politécnica de Lisboa. A 17 de Agosto de 1889 é nomeado professor de Química Industrial na Escola Industrial Brotero em Coimbra(Fig. 2).



Fig 2 - Charles Lepierre
(Pintura a óleo do pintor Grandão Ribeiro)

(46) - Durante os meses de Outubro e Novembro de 1893 desempenhou as funções de professor interino, da cadeira de Alemão, no Liceu de Coimbra.

Em 1890 elaborou diversos projectos para a Câmara Municipal de Coimbra; de Janeiro de 1891 a 30 de Junho de 1893 foi arquitecto da Câmara Municipal de Coimbra; em 1891 arquitecto da Companhia do Teatro Circo, em Coimbra. Em 1893 elaborou o projecto dos Paços do Concelho da Mealhada.

Acção dos Professores Contratados

Com a transformação da Escola de Desenho Industrial em Escola Industrial⁽⁴⁷⁾ com a criação das cadeiras de física e mecânica, de química, de aritmética e de francês, além do desdobramento da cadeira de desenho tornava-se indispensável, não só elaborar novos programas, como proceder à adaptação do edifício, já existente, uma vez que o seu destino passava a ser outro.

Assim, deslocou-se a Coimbra (1888) o Conselheiro Ernesto Madeira Pinto, Director Geral do Comércio e Indústria, com o objectivo de “escolher casa onde fosse instalada provisoriamente a Escola Industrial”⁽⁴⁸⁾.

O jornalista Martins de Carvalho escreveu: “Consta-nos que, para essa aplicação, será adoptado o lanço do Claustro da Manga, no edificio de Santa Cruz, onde tem habitado o sr. administrador do correio.

Também nos consta que a casa para a definitiva instalação da Escola Industrial será um edificio em o novo bairro da quinta de Santa Cruz; e que será um edificio amplo e com todas as condições para este importante estabelecimento, abrangendo, com os seus anexos, uma área de 3000 metros, que todos são oferecidos gratuitamente pela Câmara Municipal”⁽⁴⁹⁾.

Posteriormente (1889) o mesmo jornalista voltava a escrever: “Consta-nos que o sr. Director da Escola Industrial desta cidade recebeu da respectiva Direcção Geral as indicações necessárias para a elaboração do projecto do novo edificio da Escola, no bairro de Santa Cruz.

O Sr. Dickel, distinto professor de arquitectura na Escola Industrial de Coimbra, está já encarregado de cumprir, com a maior urgência, a ordem que lhe foi transmitida da Direcção Geral do Comércio e Industria”⁽⁵⁰⁾.

Entretanto, torna-se indispensável a ampliação da Escola, ampliação que foi feita anexando à antiga casa, “primeiro o andar superior da fachada de oeste do Jardim da Manga, e a

(47) - Decreto de 10 de Janeiro de 1889 (*Diário do Governo*, nº 44, de 23 de Fevereiro de 1889). Ver o *Jornal O Conimbricense*, nºs 4330, de 26 de Fevereiro de 1889; 4332, de 6 de Março de 1889; 4333, de 9 de Março de 1889; 4334 de 12 de Março de 1889; 4340, de 2 de Abril de 1889; 4335, de 20 de Abril de 1889 e 4346 de 23 de Abril de 1889.

(48) - *Jornal O Conimbricense*, nº 4302, de 11 de Dezembro de 1888.

(49) - *Jornal O Conimbricense*, nº 4309, de 215 de Dezembro de 1888. Ver igualmente os nºs 4312 e 4313, respectivamente de 26 de Dezembro de 1888 e de 29 de Dezembro de 1888.

(50) - *Jornal O Conimbricense*, nº 4407, de 26 de Novembro de 1889.

antiga capela do noviciado e, posteriormente ainda, a fachada do sul do mesmo jardim, bem como o pavimento térreo das duas fachadas e o Jardim da Manga⁽⁵¹⁾.

Ampliadas as instalações, cujas obras estavam concluídas em Setembro de 1889, procedeu-se à aquisição do material e equipamento necessário.

Os próprios professores colaboraram nos trabalhos de instalação da Escola, nomeadamente "os professores de desenho António Augusto Gonçalves, Leopoldo Battistini e Hans Dickel, o professor de química Carlos Lepierre e o professor de desenho de máquinas e de elementos de física e mecânica Emil Iock, os quais se encarregaram de dirigir os trabalhos de instalação das suas respectivas aulas e gabinetes sendo devido a estes professores a boa disposição que se nota nesta escola"⁽⁵²⁾.

Durante o ano lectivo (1889-90) os professores estrangeiros contratados leccionavam as seguintes disciplinas:

- Leopoldo Battistini, professor de desenho ornamental;
- Emil Iock, professor de desenho de máquinas e das cadeiras de física e mecânica;
- Hans Dickel, professor de desenho arquitectónico;
- Charles Lepierre, professor de química industrial.

De imediato, no Conselho Escolar de 22 de Novembro de 1889, e estando presentes, entre outros os professores Iock, Dickel, Battistini e Lepierre foram apresentados os programas de física, mecânica, desenho de máquinas e química que foram aprovados por unanimidade. O professor Charles Lepierre formulou o seu programa de ensino estabelecendo a duração do curso em 2 anos, enquanto o professor Iock o fez para a duração do curso de um só ano, para cada uma das disciplinas a seu cargo⁽⁵³⁾.

Posteriormente, o professor Iock conjuntamente com os professores Albino de Melo e Eugénio de Castro integraram uma comissão destinada a estudar uma proposta de reestruturação dos

(51) - G. Parada e Silva Leitão, *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1889 - 1890)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, pág. 13.

(52) - G. Parada e Silva Leitão, ob. cit., pág. 23.

(53) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, "Livro de Actas do Conselho Escolar de 22 de Novembro de 1889 a 12 de Maio de 1916". *Acta do Conselho Escolar de 22 de Novembro de 1889*.

cursos⁽⁵⁴⁾, elaborando o respectivo relatório que, no entanto, não chegou a ser discutido⁽⁵⁵⁾.

No ano lectivo de 1890 - 91 o problema das instalações voltou a ser considerado.

Assim, foram realizadas obras na "parte inferior dos edifícios que bordam o Jardim de Manga a fim de adaptar esta parte do edifício ao estabelecimento de oficinas de serralharia, carpintaria e marcenaria, de modelação e cerâmica, com que vai ser dotada (...) a escola, bem como para melhorar as instalações de gravura e ornamentação de metais que já este ano funcionou"⁽⁵⁶⁾ e em que vão colaborar, activamente, os professores Emil Lock, Hans Dickel e Charles Lepierre elaborando os respectivos projectos - instalação de oficinas provisórias no Jardim da Manga (Fig. 3) e o projecto do forno cerâmico (Fig. 4).

O professor Charles Lepierre deu "conhecimento ao conselho dos ensaios de fabricação de carvão para desenho, por ele feitos, no Laboratório Chimico e acrescentou que este material pode ser fornecido a esta e às outras escolas industriais por preços muito inferiores ao das lojas. O Director propôs que se comunicassem à Inspeção e à Direcção Geral do Comércio e Indústria as declarações do Professor"⁽⁵⁷⁾.

[54] - Arquivo da Escola Secundária Brotero; ob. cit., *Acta do Conselho Escolar de 8 de Maio de 1889*.

[55] - Arquivo da Escola Secundária Brotero; ob. cit., *Acta do Conselho Escolar de 26 de Junho de 1890*.

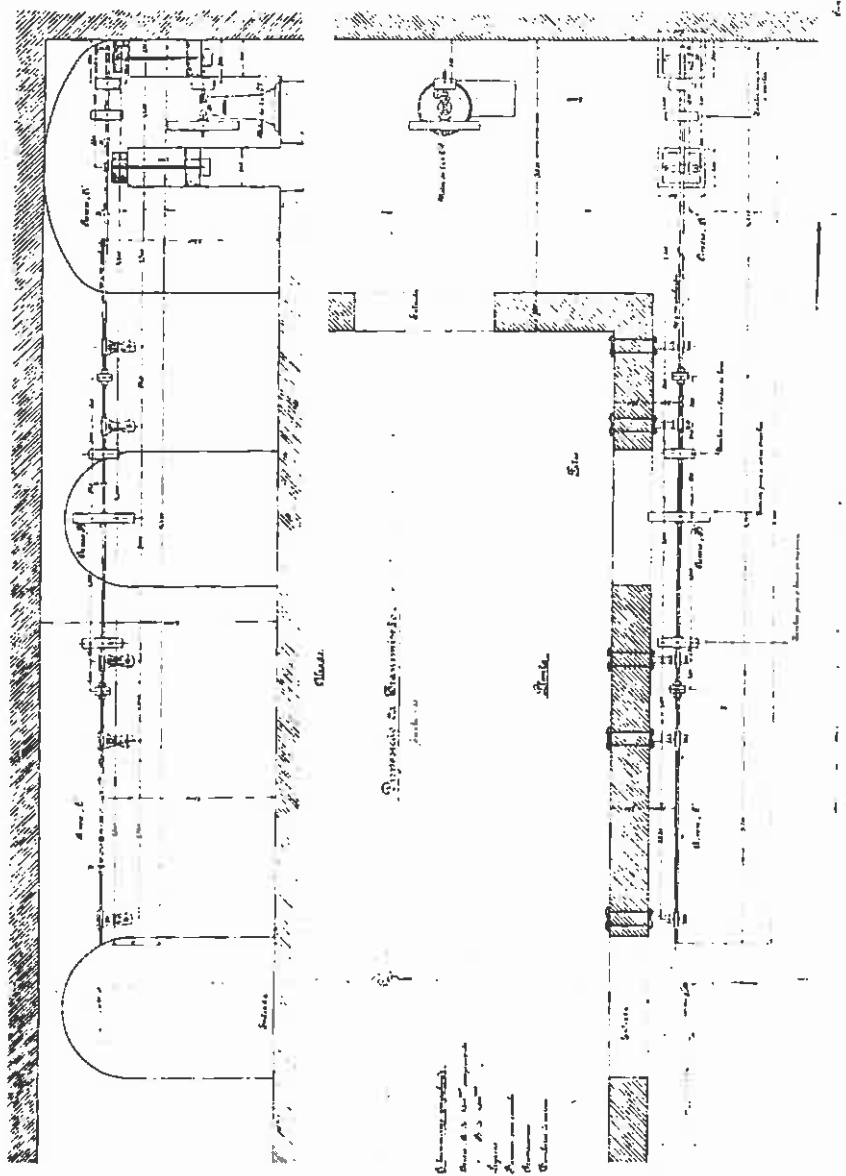
[56] - G. Parada e Silva Leitão, ob. cit., pág. 16-17. A este respeito escreveu o Inspector G. Parada Leitão "Tendo-se oferecido Emil lock, professor de desenho de máquinas da Escola Industrial Brotero, em Coimbra, para ensinar a gravura e a ornamentação dos metais, tratei de adquirir o material necessário para a instalação naquela escola de uma pequena oficina, onde pudesse ser ensinada aquela especialidade, mandando vir para esse fim os modelos do curso de ornamentação de metais dirigidos por Sebastian Weber na escola de Steyer, e logo que esses modelos chegaram, procedeu-se à instalação da oficina, que abriu nesse Janeiro do corrente (1891), sendo frequentada por alguns alunos de desenho" (ob. cit. 12-13).

Apesar desta afirmação tão explícita do Inspector Parada Leitão, António Arroyo que, em 12 de Maio de 1892, assumiu as funções de inspector da Circunscrição do Norte afirma no seu *Relatório de 1 de Dezembro de 1892*: "Nesta circunscrição não se abriram por enquanto nenhuma das oficinas projectadas nas diversas escolas. E, de todos estas, aquela em que me parece que mais brevemente se poderão começar trabalhos práticos é a Escola Brotero de Coimbra, cujas oficinas dentro de pouco tempo, se acharão em estado de nelas se poderem montar, aparelhos, máquinas, etc. (António José Arroyo, *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1891-1892)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893, pág.14).

[57] - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar*, de 4 de Novembro de 1890.

Plano das máquinas e aparelhos para a fabricação de açúcar.

Plano das máquinas e aparelhos para a fabricação de açúcar.

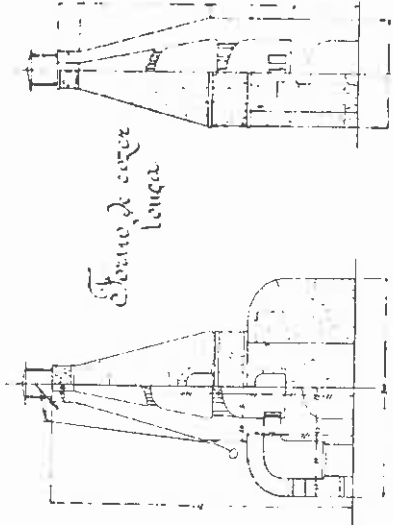


Escola Industrial Sontoro
Coimbra
Projeto dum forno cerâmico

1000
 metros

—
 Escala: 1/200
 Escala: 1/1000

Coimbra em 28 de Junho de 1889.

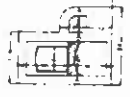


Forno de cozer louça

Alinhamento do forno e do telhado



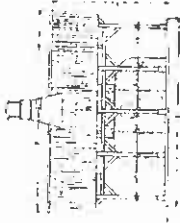
Perfil a vista frontal



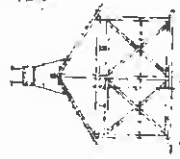
Forno de Massas e forno de cozimento



Mancha a vista frontal e detalhe



Alinhamento do edifício



Perfil



Mancha da edificação
 Jardim de Regeneração



Mancha do edifício

Alinhamento do forno e do telhado
 Alinhamento do edifício

Em 1891, João Franco, então Ministro das Obras Públicas⁽⁵⁸⁾ procede a uma reforma do ensino industrial e comercial estabelecendo a distinção entre formação geral e formação técnica.

No entanto, só passado dois anos, (1893) é que são fixados os programas e a organização dos cursos estabelecidos pela reforma⁽⁵⁹⁾.

Este facto levou a que o Conselho Escolar tivesse tomado diversas medidas, de carácter provisório, tendentes a resolver determinadas lacunas resultantes da não publicação dos regulamentos indispensáveis à implementação da reforma.

Deliberou, ainda, o Conselho que as lições de perspectiva a cargo do professor Battistini fossem dadas na aula de arquitectura, visto não haver outra sala disponível e que os estudos de modelação exigidos no ramo arquitectural e no ornamental fossem reunidos num só curso e regidos pelo mesmo professor.

O professor Battistini lembrou, ainda, a vantagem de, em ocasião propícia, propôr às instâncias superiores a introdução da disciplina de desenho geométrico no quadro do desenho ornamental⁽⁶⁰⁾.

Durante o ano lectivo (1891-92) os professores Lepierre, Battistini e Iock fizeram notar “a falta que os programas definitivos das suas cadeiras estavam fazendo ao ensino” e aguardavam a visita da Inspecção “para se elucidarem a esse respeito e solicitarem o material pedido no início do ano lectivo⁽⁶¹⁾.”

Foi, no entanto, só em Outubro de 1892, no início do ano lectivo de 1892-93, através de Circulares emanadas da Inspecção⁽⁶²⁾, que o Conselho teve conhecimento da “forma de ensino e organização dos programas das diversas disciplinas⁽⁶³⁾.”

(58) - Decreto de 8 de Outubro de 1891 (*Diário do Governo*, nº 227, de 9 de Outubro de 1891).

(59) - Decreto de 5 de Outubro de 1893 (*Diário do Governo*, nº 266, de 5 de Outubro de 1893).

(60) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 14 de Novembro de 1891.

(61) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 9 de Janeiro de 1892.

(62) - Ofícios nº 225 e 231, de 24 de Outubro de 1892, da Inspecção de Ensino.

(63) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 27 de Outubro de 1892.

Assim, o Conselho Escolar decidiu que o ensino da cadeira de Desenho Geométrico, do ramo arquitectónico e mecânico, ficasse a cargo dos professores Hans Dickel e Emil Iock⁽⁶⁴⁾.

O professor Battistini regia as cadeiras de modelação arquitectónica e modelação ornamental.

O ano lectivo de 1895-96 é assinalado pela saída da Escola do professor Hans Dickel⁽⁶⁵⁾ e pela nomeação do professor August Stamm⁽⁶⁶⁾ para a regência da cadeira de Arquitectura o qual levantou certas dificuldades "acerca do encargo que o regulamento impõe ao professor de arquitectura de dirigir Modelação". Depois de "várias ponderações a bem do ensino o professor Battistini prestou-se a auxiliar a regência desta disciplina sendo este serviço combinado por acordo entre os dois professores"⁽⁶⁷⁾.

A saída do professor Hans Dickel levou o Conselho Escolar a emitir o seguinte voto - "Dada a participação oficial da exoneração concedida ao professor Hans Dickel, a seu pedido, foi por unanimidade aprovado que na acta se exarasse um voto de sentimento por esta resolução, sentimento justificado pelo elevado valor das suas aptidões e méritos profissionais e pela

(64) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Actas do Conselho Escolar* de 27 de Outubro de 1892 e 10 de Dezembro de 1892.

(65) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 1 de Outubro de 1895.

(66) - O Professor August Stamm foi professor de Desenho Arquitectónico na Escola de Viana do Castelo em 1889 - 90 e Braga de 1890 a 1891.

O professor Augusto Stamm foi opositor ao concurso aberto em Berna, para professor de desenho, tinturaria e tecelagem aberto por despacho de 18 de Dezembro de 1888.

Stamm concorreu à especialidade de desenho de arquitectura. O aviso de abertura do concurso enviado de Lisboa, traduzido para francês e inglês nos três principais jornais da Suíça, marcava o dia 1 de Março como o último dia do Concurso.

Para apreciação das candidaturas foi constituído um júri "formado de professores de toda a competência" sugerido pelo Conselheiro Federal, Senhor Droz, antigo Presidente da Confederação e actual Ministro dos Negócios Estrangeiros e constituído pelo Director do Technikum Winterthur, pelo Director do Museu Industrial de S. Gall e pelo Secretário Inspector da Escola de Artes Industriais de Genève.

O júri atribui ao professor August Stamm "a nota 5 1/2" e afirmava "Tem prémios e é arquitecto. Actualmente está encarregado de decorar uma das salas do novo Palácio Federal. Reune todas as condições sob o ponto de vista de instrução geral e especial sabe francês".

Em face da decisão do júri o professor August Stamm foi mandado contratar por despacho de 18 de Maio de 1889. (Arquivo Histórico do Ministério da Educação - Concurso de Berna - 1888 - C/ESE/317/1888/1132).

(67) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 14 de Novembro de 1895.

amigável camaradagem de seis anos. E ainda mais, que esta deliberação lhe fosse dado conhecimento, como demonstração de afectuosa estima⁽⁶⁸⁾”-

O ano lectivo de 1896-97 inicia-se com a saída dos professores Emil Iock e August Stamm tendo o Conselho Escolar decidido testemunhar-lhes, por escrito, “a homenagem do apreço e da boa camaradagem” que lhe prestavam, proposta “unanimente aprovada associando-se fervorosamente a ela todos os professores presentes⁽⁶⁹⁾”.

Para sua substituição entraram o professor Costa Pessoa a reger as disciplinas de Física e Mecânica e Desenho de Máquinas e o professor Silva Pinto a leccionar Desenho Architectónico.

Como consequência da nova reorganização das escolas industriais e de desenho industrial (realizado em 1897, pelo Ministro Augusto José da Cunha⁽⁷⁰⁾) passam a ser leccionados na Escola os cursos de *Desenho Industrial* (3 anos), o *Profissional* (5 anos) e o *Industrial* (5 anos)⁽⁷¹⁾. Foi, igualmente, criado na Escola um Curso Livre de *Química*⁽⁷²⁾.

Após a publicação do diploma, o Conselho Escolar reuniu-se para proceder à análise e interpretação “de algumas das suas disposições bem como da maneira mais proficua e fecunda de a pôr em execução. Deliberou-se que, em harmonia com a lei, cada um dos professores elaborasse o programa das suas cadeiras para ser submetido à aprovação superior e que esses projectos fossem apresentados no Conselho immediato⁽⁷³⁾”.

No Conselho Escolar de 23 de Dezembro, foram apresentados e aprovados os programas das disciplinas de Desenho Elementar, Desenho Architectónico, Desenho Ornamental, Modelação, Aritmética e Geometria, Princípios de Física e *Química Industrial*, tendo os professores Leopoldo

(68) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 1 de Outubro de 1895.

(69) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 1 de Outubro de 1896.

(70) - Decreto de 14 de Dezembro de 1897 (*Diário do Governo*, nº 283, de 15 de Dezembro de 1897).

(71) - *Idem*, artº 17º.

(72) - *Idem*, artº 12º.

(73) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 20 de Dezembro de 1897.

Battistini e Charles Lepierre elaborado os das suas especialidades⁽⁷⁴⁾.

Foi, entretanto, eleito vogal do Conselho Administrativo o professor Charles Lepierre, pedindo que ficasse consignado na acta o seu agradecimento pela confiança que o Conselho Escolar lhe significava elegendo-o⁽⁷⁵⁾.

No ano lectivo de 1903-1904, apresentou-se o professor Arthur Prat⁽⁷⁶⁾ que pela "transferência pedida pelo professor Battistini para a Escola Marquês de Pombal, assumia a regência do Curso de Desenho Elementar".

O Conselho Escolar deliberou, que na "acta ficasse sancionado e ao professor Battistini fosse comunicado o sentimento de desprazer com que os seus colegas desta escola, acolheram a noticia da sua ausência⁽⁷⁷⁾".

Anos depois (1911) é o professor Charles Lepierre quem abandona o seu serviço na Escola tendo o Conselho Escolar decidido por unanimidade que "ficasse exarado na acta o seu testemunho de leal e afectiva camaradagem de muitos anos, da muita consideração e apreço pelos altos méritos do professor

(74) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob.cit., *Acta do Conselho Escolar* de 23 de Dezembro de 1897.

(75) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob.cit., *Acta do Conselho Escolar* de 20 de Dezembro de 1897.

O Professor Charles Lepierre foi eleito nos termos do artº 11. do regulamento das Escolas Industriais e de desenho industrial de 14 de 1897 (Diário do Governo, nº283, de 15 de Dezembro de 1897).

Foi, sucessivamente, reeleito nos anos seguinte. Assim.

1902-1903 - *Acta do Conselho Escolar* de 12 de Junho de 1902.

1903-1904 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1903.

1904-1905 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1904;

1905-1906 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1905;

1906-1907 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1906;

1907-1908 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1907;

1908-1909 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1908;

1909-1910 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1909;

1910-1911 - *Acta do Conselho Escolar* de 15 de Junho de 1910;

A partir de 1902-1903 foi reeleito por unanimidade e/ou aclamação do Conselho Escolar nos termos do artº 48 da Organização do Ensino Industrial e Comercial, aprovado pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1901. (*Diário do Governo*, nº 295, de 30 de Dezembro de 1901).

(76) - Ver Anexo - Termo de posse do professor Arthur Prat.

(77) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 3 de Novembro de 1903.

Charles Lepierre e desprazer com que todos os seus colegas sentem que esta escola fosse privada da sua boa cooperação⁽⁷⁸⁾".

Entretanto é nomeado para a Escola Industrial o professor Alfred Monney⁽⁷⁹⁾.

A respeito da acção exercida por estes professores estrangeiros contratados escreveu o Inspector António Arroio: (1911):

"Os professores contratados foram distribuídos pelas várias 7 escolas e não deve deixar de se dizer que exerceram certa influência entre nós; nem podia deixar de assim acontecer" porque nos seus países de origem "o ensino do desenho achava-se sem dúvida alguma muito mais avançado do que em Portugal".

E acrescenta:

"Entretanto é para crer que maior influência exerceriam se, de entre eles, se escolhesse um grupo que pudesse encarregar-se do ensino normal do desenho de todas as especialidades e com todos os destinos pedagógicos, ensino que ainda até hoje não pode organizar-se entre nós"⁽⁸⁰⁾.

(78) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar*, de 11 de Outubro de 1911.

O professor Charles Lepierre desempenhou, igualmente, de 5 de Abril de 1902 a 22 de Outubro de 1911, as funções de chefe dos Trabalhos Práticos de Microbiologia, na Universidade de Coimbra

A partir de 1911 desempenhou as funções de professor de Química do Instituto Superior Técnico, lugar que desempenhou até à sua jubilação em 1937.

Foi, ainda, professor do Instituto de Microbiologia de Lisboa, vogal do Conselho Superior de Minas e Serviço Geológico (Secção de Hidrologia) e director do Laboratório do Instituto Português de Conservas de Peixe.

(79) - Arquivo da Escola Secundária Brotero, ob. cit., *Acta do Conselho Escolar* de 6 de Junho de 1912.

(80) - António José Arroio, *Relatório sobre o ensino elementar industrial e comercial*, Lisboa, Ministério do Fomento, 1911, pág.21.

Concursos para

Zeichenlehrer an den portugiesischen Staatsgewerbeschulen.

Die portugiesische Regierung beabsichtigt, für den Zeichenunterricht an den gewerblichen Schulen Portugals Lehrer (Professoren) folgender Unterrichtsgewerstände vorzugsweise anzuwerben:

- 1. Decorativer Zeichen.
2. Mechanischer Zeichen.
3. Malerischer Zeichen.

Der Unterricht umfasst in jedem dieser Fächer folgende Materie:

- 1. Decorativer Zeichen: a. Geometrisches Zeichnen; b. Ornament-Zeichnen mit natürlichen und vegetabilischen Formen; c. Perspective-Zeichnen nebst Übungen in der Tisch- und Bauzeichnerei; d. Stylische; e. Compositions-Zeichnerei; f. Modellieren in Gips, Ton oder Holz.
2. Mechanischer Zeichen: a. Geometrisches Zeichnen; b. elementare Kenntnisse in der Architektur; c. A vista-Zeichnen von architektonischen Modellen; d. Elemente der verschiedenen Gewerke; e. Perspective nebst Tisch- und Bauzeichnerei; f. Zeichnen von Maschinen und architektonischen Perspektiven; g. Elemente der Stereotomie; h. Zeichnen und Colocieren von Grundrissen, Plänen u. s. w.; i. Compositions-Zeichnerei, Ausrüstung von Projekten.
3. Malerischer Zeichen: a. Geometrisches Zeichnen, b. Perspective nebst Tisch- und Bauzeichnerei, c. A vista-Zeichnen von Zeichnungen, Maschinenrißlinien und gewerblichen Apparaten; d. Elemente der Zeichenlehre; e. Zeichnen von Maschinen und Maschinenrißlinien in geometrischer Darstellung, f. Compositions-Zeichnerei und Projectausrüstung von Projekten.

Der ganze Unterricht soll auf praktische Weise erteilt und dabei stets das Gewerbe eines jeden Schülers im Auge behalten werden.

Für die Gruppe der Lehrer des vorerwähnten Zeichens wünscht die Regierung hieselbst solche Stellen zu gewinnen, welche den Zeichenunterricht insbesondere in seiner Anwendung bei folgenden Gewerbsthätigkeiten erteilen: in der Lage für die Fabrikation von Eisen-Industrie, Eisen, Thonwaren-Erzeugung, Tischlerei und Schloßerei.

Gewerber aus dem auszufüllenden Stellen haben ihre Wünsche bis zum 5. Februar 1889 bei der portugiesischen Gesandtschaft in Wien,

1. Bezirk, Liebenberggasse Nr. 7, einzutragen, in denselben anzugeben, welchen der drei Unterrichtsfächer sie sich widmen wollen, und folgende Belege beizufügen:

- 1. ein Zeugnis, ausgefertigt von der Polizeibehörde desjenigen Ortes, an welchem sie während der letzten zwei Jahre gewohnt haben.
2. Probe-Arbeiten, Zeichnungen, Werke u. dgl. aus dem ihnen gewählten Fächer.
3. Documente und Befähigungszeugnisse, und zwar:
a. für den Lehrer des decorativen Zeichens: das Diplom oder das Zeugnis, aus welchem eine Akademie, Kunst oder Gewerbeschule, wodurch anerkannt wird, daß der Bewerber hieselbst als Lehrer oder Supplent Zeichenunterricht erteilt hat.
b. für den Lehrer des mechanischen Zeichens: das Diplom als Civil-Ingenieur oder Architekt oder das Zeugniszeugnis von irgend einer Akademie oder Fachschule für die betreffenden Fächer.
c. für den Lehrer des malerischen Zeichens: das Diplom als Civil-Ingenieur für das Maschinenbau oder das Zeugniszeugnis für die wichtigsten Gewerke, ausgefertigt von einem technischen Institute oder einer öffentlichen Lehranstalt. Der Vortrag haben solche Bewerber, die bereits mehrfache Werkstätten in bedeutenden Etablissements geleitet haben.

Für die mit dem Gewerbe abhänglichen Beifrage gelten die nachfolgenden

Bestimmungen:

1. Jeder der anzuwerbenden Lehrer (Professoren) verpflichtet sich, dem Zeichenunterricht in seinem Fache an den portugiesischen Staatsgewerbeschulen zu übernehmen, welche der Regierung ihrer Landes, außer dem Zeichenunterrichte in seinem Fache bei derselben, falls die Regierung es bestimmen sollte, auch im Elementarzeichnen Unterricht zu erteilen, so wie die praktischen Arbeiten in demselben Werkstätte zu leiten, welche strom mit seiner Fachschule in Verbindung steht.

Das Reglement der täglichen Arbeitzeitung des Lehrers in den Zeichenstellen bezieht sich auf zwei Tagel- und zwei Nachstunden. — Die Dienstzeitung in den mit der Schule verbundenen Werkstätten wird durch ein besonderes Reglement bestimmt.

2. Der Lehrer (Professor) kann seine freie Zeit zu Privatarbeiten verwenden, selbstverständlich ohne daß dadurch eine Benachteiligung des Unterrichtes entriete.

3. Die jährlichen Bezüge des Lehrers (Professors) belaufen sich auf 720.000 Reis = 4000 Francs, zahlbar in monatlichen Raten. — Für die Erziehung der Arbeiter in den Werkstätten wird eine jährliche Beschäftigung von 90 000 Reis = 500 Francs gezahlt, ebenfalls in monatlichen Raten.

4. Der Vertrag wird für fünf Jahre abgeschlossen und kann nach Ablauf dieses Zeitraumes erneuert werden, wenn es der portugiesischen Regierung und dem Lehrer (Professor) convenient. Falls nicht wenigstens zwei Monate vor Ablauf der fünf Jahre von einem der contrahierenden Theile eine Kündigung ausgesendet werden sollte, wird der Vertrag als unter denselben Bedingungen auf unbestimmte Zeit verlängert angesehen. Im Falle der Verlängerung kann der Contract immer als geistlich betrachtet werden, falls einer der contrahierenden Theile sechs Monate früher gekündigt haben sollte.

5. Die portugiesische Regierung behält sich das Recht vor, den Vertrag aufzulösen:

- a. im Verlaufe der ersten zwei Jahre, falls er sich herausstellen sollte, daß der Professor die erforderliche Befähigung nicht besitze;
b. in jeder Zeit, falls der Lehrer seinen Obliegenheiten nicht im gebührenden Maße nachkomme oder sich sonst für die Ausführung seines Berufes als untauglich erweisen sollte.

Wenn aus irgend einem derartigen Grunde die Erfüllung des Contractes entriete, so gewährt die portugiesische Regierung dem aus diesem Urtie leidenden Lehrer (Professor) den Betrag von 90 000 Reis = 500 Francs als Rente für die Rückzeit in seine Heimat.

6. Derselbe Betrag von 90 000 Reis = 500 Francs wird einem jeden der Professoren der drei Fächer und Portugal als einmalige Vergütung ausbezahlt.

7. Der Vertrag tritt an dem Tage in Kraft, an welchem sich der Professor bei der Direction für Portugal und Gewerbe in Lissabon vorstellt, und auch die Bezahlung wird von diesem Tage an gezahlt.

8. Der Lehrer (Professor) bleibt auch für die im Contracte nicht vorhergesehenen Fälle aller Landes-gerichten und Verordnungen unterworfen, welche sich auf die Gewerbe-Organisation und die Gewerbeschulen beziehen, und zwar sowohl derjenigen, welche gegenwärtig in Kraft stehen, als auch der zukünftig nach zu erlassenden.

Die aus der Durchführung dieses Contractes erwerbende Einnahmen werden durch die portugiesischen Behörden aus dem Einne der Einkommensteuer gedeckt.

Falls der Bewerber sich aufserhalb Portugals befinden sollte, wird er behufs Erzielung des obenstehenden Ausdrucks als in Lissabon wohnhaft betrachtet.

Los portugiesische Staatsbehörden

- 1. Liebenberggasse

**Ofício para o concurso
de
Professores de desenho para as Escolas Industriais
Portuguesas**

O governo português tenciona contratar para as aulas de desenho dadas nas escolas industriais de Portugal professores das seguintes áreas de ensino:

- 1** - Desenho decorativo.
- 2** - Desenho-Arquitectura.
- 3** - Desenho-Máquinas.

A aula inclui, em cada um destes ramos, as seguintes disciplinas:

1 - Desenho decorativo:

- a) Desenho geométrico;
- b) Desenho-Ornamêntica com motivos figurativos e de vegetais;
- c) Desenho de perspectiva juntamente com exercícios em pintura com tinta da china e aguarela;
- d) - Ensino de estilo;
- e) - Ensino da Composição;
- f) Modelagem em cera, barro e gesso.

2 - Desenho-Arquitectura:

- a) - desenho geométrico;
- b) - conhecimentos elementares de arquitectura;
- c) - desenho à vista de modelos arquitectónicos;
- d) - elementos de geometria descritiva;
- e) - perspectiva juntamente com pinturas em tinta da china e aguarela;
- f) - desenho de arquitectura e de ornamentos arquitectónicos;
- g) - desenho e coloração de plantas, perfis etc;
- h) - ensino de composição;

i) - realização de projectos.

3 - Desenho-Máquinas

a) - desenho geométrico;

b) - perspectiva juntamente com pinturas em tinta da china e aguarela;

c) - desenho à vista de máquinas, peças de máquinas e aparelhos de indústria;

d) - elementos de engenharia de máquinas;

e) - desenho de máquinas, peças de máquinas em representação geométrica;

f) - ensino de composição e a realização de projectos de máquinas.

Toda a aula deve ser dada num sentido prático ao mesmo tempo que se deverá ter em atenção o ofício de cada um dos alunos.

Para o grupo de professores de desenho decorativo, o governo deseja especialmente que estes saibam reunir capacidades nas aulas de desenho, nomeadamente, que estejam á altura de as utilizar para os seguintes ramos industriais: Tecelagem, tratamento de chita, indústria de bordados, produção de artigos de barro, carpintaria e serralharia.

Os candidatos que pretendam concorrer a estes cargos devem entregar a sua candidatura até ao dia 5 de Fevereiro de 1889 na Embaixada Portuguesa em Viena, 1º distrito, Liebenberggasse nº 7, e indicar qual das três é a disciplina a que se pretendem dedicar, bem como juntar os seguintes documentos:

1 - Um certificado de registo criminal passado pelos serviços da Policia da respectiva localidade onde viveram os últimos dois anos.

2 - Trabalhos de amostra, desenhos, obras e outros das disciplinas a que pretendem candidatar-se;

3 - Documentos e provas das habilitações, nomeadamente.

a) - para o docente de desenho decorativo: o diploma ou o certificado de uma Academia, Escola de arte ou industrial, em que se comprove que o candidato aí deu aulas de desenho como docente ou adjunto;

b) - para o docente de desenho-arquitectura; o diploma como Engenheiro civil ou arquitecto ou o certificado de docente numa Academia ou Escola Profissional para as respectivas disciplinas a leccionar;

c) - para o docente de desenho-máquinas: o diploma como Engenheiro civil para a disciplina de maquinaria ou o certificado de docente para as respectivas áreas, dado por um instituto técnico ou um estabelecimento de ensino semelhante. Terão preferência aqueles candidatos que já dirigiram as oficinas mecânicas de importantes estabelecimentos.

Para os contratos a realizar com os candidatos estarão em vigor as seguintes:

Condições de emprego:

Cada um dos professores a contratar terá a obrigação de ensinar desenho na sua disciplina na escola industrial portuguesa que o governo lhe destinou. Além do ensino de desenho na sua disciplina, o professor - se o governo o entender - tem a obrigação de ensinar também desenho elementar e de orientar os trabalhos práticos na oficina que provavelmente estará ligada à sua escola.

O máximo de horas de trabalho diário do professor será de duas horas durante o dia e duas horas durante a noite. - As obrigações na oficina ligada à escola serão regulamentados à parte.

2 - O professor pode usar o seu tempo livre para trabalhos particulares, sem prejudicar naturalmente o ensino das aulas.

3 - O ordenado anual do professor será de 720.000 Reis= 4000 Francs, a pagar mensalmente. Para a orientação dos trabalhos nas oficinas ser-lhes-á atribuído uma gratificação de 90.000 Reis= 500 Francs, também pagos mensalmente.

4 - O contrato tem a duração de cinco anos e é renovável, se o governo português e o professor assim o pretenderem. No caso de uma das partes não anular o contrato, pelo menos seis meses antes da conclusão dos cinco, partir-se-á do princípio que o contrato se prolonga nas mesmas condições por tempo indefinido. No caso de prolongamento do contrato, o mesmo poderá ser anulado com seis meses de antecedência.

5 - O governo português tem o direito de anular o contrato:

a) - nos primeiros dois anos no caso de se verificar que o professor não possui as habilitações necessárias para o ensino;

b) - sempre no caso de o professor não cumprir devidamente as suas obrigações ou de se comprovar a incapacidade na gerência da sua profissão.

No caso de anulação do contrato por uma das razões acima indicadas, o governo português oferece ao professor, demitido das suas funções, o montante de 90.000 Reis = 500 Francs para as despesas na viagem de regresso à sua pátria.

6 - O mesmo montante de 90.000 Reis = 500 Francs será atribuído a todos os professores antes da partida para Portugal como um subsídio extra.

7 - O contrato entra em vigor no dia em que o professor se apresenta na direcção de comércio e officios em Lisboa e o ordenado ser-lhe-á pago também a partir deste dia.

8 - Em todos os casos não previstos no contrato, o professor fica submetido às leis e decretos do país, até agora em vigor ou que venham a ser aprovados futuramente, que digam respeito à organização das oficinas e das respectivas escolas.

Todas as causas conflituosas que surjam no decorrer deste contrato serão decididas pelos serviços portugueses segundo as leis do país.

Se o professor se encontrar fora de Portugal no momento da decisão dos serviços, será considerado como residente em Lisboa.

Embaixada Real Portuguesa
1º Distrito, Liebenbergasse, 7

Lista das Academias e Escolas, a que foram mandados exemplares do Annuncio do Concurso para Professores de desenho das Escolas Industriaes Portuguezas

- 1 - Escola Superior Técnica e Real em Brjn.
- 2 - Escola Superior Técnica e Real em Graz.
- 3 - Escola Superior Técnica e Real em Praga.
- 4 - Sr. director Heleti, - Escola de Arte Real em Budapeste.
- 5 - Reitoria da Academia Imperial e Real das Belas Artes, Viena, I Schillerplatz 3.
- 6 - Reitoria da Escola Superior Técnica Imperial e Real, Viena, IV, Technikerstrasse.
- 7 - Directoria da Escola Industrial Imperial e Real, Viena, Schellinggasse.
- 8 - Directoria da Escola de Arte e Officios Imperial e Real do Museu Austríaco, I Stubenring 3.
- 9 - Associação Industrial da Áustria do Sul, Viena, I, Eschenbachgasse 11.
- 10 - Escola Profissional Municipal do I Distrito em Viena, I, Schottenbastei, 7.
- 11 - Escola Profissional Imperial e Real (3ºciclo) do II Distrito em Viena, Vereinsgasse 21.
- 12 - Escola Profissional Imperial e Real (2º Ciclo) do II Distrito em Viena, Glockengasse 2.

13 - Escola Profissional Imperial e Real (3º Ciclo) na Landstrasse em Viena, III, Radetzkystrasse 2.

14 - Escola Profissional Municipal (3º Ciclo) na Wieden em Viena, IV, Waltergasse 7.

15 - Escola Profissional Imperial e Real (2º Ciclo) no IV Distrito em Viena, V, Rampersdorfergasse 20.

16 - Escola Profissional Municipal (3º Ciclo) de Gumpendorf em Viena, VI, Marchettigasse 3.

17 - Escola Profissional Imperial e Real (3º Ciclo) na Schottenfelde em Viena, VII., Neustiftgasse 95, 97, 99.

18 - Escola Profissional Privada de Eduard Doll (2º Ciclo) no centro da cidade de Viena, I, Ballgasse 6.

19 - Escola Profissional Privada de Bernhard Speneder (2º Ciclo) em Viena, VII. Westbahntrasse 25.

20 - Escola Profissional Privada de Franz Meisner (3º Ciclo) na Josephstadt em Viena, VIII, Buchfeldgasse, nº 4.

21 - Escola Profissional Privada (2º Ciclo) para I. e II. de Carl Rainer em Viena, III, Rasumoffskygasse 21.

22 - Escola Profissional Imperial e Real (3º Ciclo) em Sechshaus perto de Viena - Flnfhaus, Henriettenplatz 2.

23 - Escola Profissional Estatal (3º Ciclo) em Krems.

24 - Escola Profissional Estatal (3º Ciclo) em Wiener-Neustadt.

25 - Escola Profissional Imperial e Real (3º Ciclo) em W(hring com 7 classes, - Wienerstrasse 49.

26 - Escola Profissional Estatal (2º Ciclo) em Waidhofen no rio Ybbs.

27 - Escola de Educação Imperial e Real em Viena III, Geusangasse 4.

28 - Escola Estatal Especial de Máquinas com 4 classes em Wiener Neustadt.

29 - Instituto de Ensino para Industria-Textil em Viena, VI, Marchettigasse 3.

30 - Escola Especial Imperial e Real da arte dos bordados I, Seilerste 19.

Está conforme
Legação de Sua Majestade Fidclissima na Austria-Hungria. Vienna
em 6 de Fevereiro de 1889.

Filippe de Mesquita
traductor.

LEGAÇÃO DE PORTUGAL
NA AUSTRIA-HUNGRIA

*Lista dos jornaes, e datas, em que foi
annunciado o Concurso para Professores de
Desenho para as Escolas Industriaes, pela
Legação em Vienna.*

Wiener Zeitung, folha official. = Em 5 de Janeiro de 1889.
Neue Freie Presse = 5 de Janeiro.
Extra Blatt, abend ausgabe. = 5 de Janeiro de tarde.
Fremden Blatt. = 9 de Janeiro.
Wochen Schrift des Vöcker.
Oesterr. Gewerbe Verein = " 10 de Janeiro.
Pester Lloyd = " 11 de Janeiro.
Neu Illustriert Extra-Blatt . . . = " 13 de Janeiro.
Neue Freie Presse = " 15 de Janeiro.
Kunst Chronik = " 17 de Janeiro.
Fremden-Blatt. = " 21 de Janeiro.
Deutsche Zeitung = " 25 de Janeiro.
Wiener Tagblatt. = " 30 de Janeiro.

Esti conforme
Legação de Sua Magestade Fidelissima na
Austria-Hungria. Vienna em 6 de Fevereiro de 1889
Thiery de Mesquita
traductor.

**Ofício enviado pela Legação de Portugal na
Austria-Hungria ao Ministro das Obras
Públicas, Conselheiro Emygdio Julio
Navarro e registado na Direcção-Geral de
Comércio e Indústria, 2ª Repartição, Livro
2, n.º. 724-923, em 12 de Janeiro de 1889.**

M^m. Ex^m. Snr.º.

Em additamento ao meu officio de 30 de Dezembro, tenho a honra de participar a V. Ex^a. que foi publicado hoje o anúncio do Concurso de Professores para as Escolas Industriaes de Portugal, sendo marcado o dia 5 de Fevereiro como o último do praso para a admissão das Propostas dos Candidatos.

Cintados à parte, e pelo correio de hoje, remetto a V. Ex^a. 2 exemplares do <<Wiener Zeitung>> e outros 2 da <<Neue Freie Presse>> em que entendi dever fazer a extensa publicação do Annuncio; advertindo porém que em outras folhas hão de apparecer pequenos *reclames* chamando a attenção para aquelles jornaes, e dando noticia do Concurso.

Procedi por esta forma, depois de ouvir o conselho de pessoas practicas de assuntos semelhantes, e nomeadamente do bibliothecário e Professor da Academia das Bellas Artes, Karl Von Lutzow, meu antigo conhecido. A este distinto Professor que em matéria de concursos anda por assim dizer com as mãos na massa, encarreguei também de rever a tradução do annuncio do para allemão, pois convinha que ella fosse feita livremente, ao sabor dos usos e costumes da terra, a fim de não collocar mal esta Legação.

Sobre os jornaes escolhidos convem explicar que o <<Wiener Zeitung>> é o jornal official do Governo, que se encontra em todos os cafés e lugares públicos, pois tem um caracter differente do nosso <<Diário>>, sendo um verdadeiro jornal, com noticias, etc., e trazendo annuncios particulares, e não somente publicações

officiaes, de forma que o professor, o engenheiro, o artista que procuram emprego, não deixam de recorrer primeiro à <<Wiener Zeitung>>.

Acresce que por ser jornal official, pude conseguir que me fizesse gratuitamente a publicação do Annuncio, que aliás sahiria carissima. E não só isto mas foi-me promettida uma tiragem à parte de 100 exemplares também gratuitos, os quaes muito me convem, pois os farei distribuir pelas Escolas Industriaes do paiz, e nas associações e outros pontos em que se julgar util tornar conhecido o Annuncio.

Quanto à <<Neue Freie Presse>> ahí teremos de pagar a publicação, mas espero que só uns 70 florins, quer dizer com largo abatimento com relação aos preços usuaes que são carissimos. É porém o jornal mais lido de Vienna um jornal verdadeiramente europeu, e bom é que n'elle apparecesse também o Annuncio.

Creio que por esta forma terei dado toda a publicidade ao Concurso, que se não dirige ao público em geral mas aos homens da especialidade, sem que seja preciso repetir em todos os jornaes a extensa publicação, o que não só sahiria muito caro, mas também no entender dos competentes seria uma superfluidade.

Aos candidatos que se apresentarem darei quantas explicações me sejam pedidas, para o que estou habilitado com os folhetos que V. Ex^a., me enviou, tendo muito a peito satisfazer cabalmente aos patrióticos intuitos de V. Ex^a. - Receio muito que a questão da língua seja uma grande difficuldade. Há na Austria excellentes escolas prácticas industriaes. Mas os Mestres (aqui não são professores), e os rapazes que d'ellas sahem, conhecem a sua língua, e muito poucos um bocado de Francez. Habilitarem-se em Portuguez há-de parecer-lhes grave estorvo.

Deus Guarde V. Ex^a.

M^mº. Ex^mº. Snrº.

Conselheiro Emygdio Julio Navarro
Ministro das Obras Publicas
etc. etc.etc.

V. de Valmór

LEGAÇÃO DE PORTUGAL
NA AUSTRIA-HUNGRIA

Vienna, 6 de Fevereiro de 1889.

M.º Sr. Sr.º

Terminou hontem o prazo dos 30 dias do Concurso aberto nesta Legação, para a apresentação de Propostas dos individuos que desejarem contractar-se para professores de desenho das Escolas Industriales em Portugal. Cumpro-me por tanto informar V.º do que tem occorrido, e dos passos que tenho dado para a melhor conclusão deste negocio.

Procurei dar ao Concurso a melhor publicidade possivel, attendendo ao mesmo tempo á maxima economia. Effizei, alem da publicação in extenso da traducção do annuncio no jornal official, e na "Neue-Frise. Presse" [como já referi no meu officio de 5 de Janeiro], de publicar de dias a dias pequenas lembranças, ou reclames, em diversos jornaes, citando sempre o annuncio-programma publicado na folha official e na "Presse". Inclusa remette a V.º uma lista dos jornaes, e datas em que appareceram estes reclames [Documento N.º 1].

Alem d'isto obtive gratuitamente, como creio haver tambem referido a V.º, que a administração da folha official me fornece uma tiragem a parte de 150 exemplares do annuncio, dos quaes remetto a annuncia [Documento N.º 2]. Esta tiragem foi de grande vantagem, não só por que pude responder sem taxa exemplares a muitos interessados que se creiam de longe, reclinando explicações, mas tambem por que officiei ás Escolas e Escolas mais importantes do paiz remettendo-lhes alguns exemplares, e solicitando a sua distribuição e sobretudo a applicação nos lugares proprios das ditas Escolas. Inclusa tenho igualmente a honra de remetter a V.º uma lista das Escolas alle-
me

me agradeceram a renúncia.

Enfim, quanto a publicidade do Concurso, creio piamente que a teve toda, não me retardando escusado a tal respeito. Ao mesmo tempo cuido que não podia ser mais económica, pois só em dois casos, teve de pagar a publicação — a *Neue Freie Presse* e a *Franken. Blatt*. Tudo o mais foi gratuito.

Recebi mais de 30 cartas de diferentes pontos do Imperio pedindo esclarecimentos e expondo dúvidas, e não só do Imperio, mas de fóra, de Riya na Rússia, de Roma, da Allemannha, Munich, Nuremberg, Berlim, e outras cidades. Quanto a Viena, quasi todos os dias se apresentaram pretendentes nesta Legação, sollicitando explicações, que lhe foram sempre abundantemente fornecidas. Finalmente fechou-se o prazo de 30 dias tendo dado entrada nesta Legação 33 Propostas de Candidatos a Professores.

Devo aqui acrescentar que na admissão ao Concurso entendi que me cumpria ser *luti exclusivario*, e não crear embaraços. Affirm alguns Candidatos, não apresentaram conjunctamente o *Attestado de bono Comportamento*, e foram admittidos ficando de o juntar mais tarde. Alguns tambem, por residirem longe não enviaram titulos, desenhos ou trabalhos seus, mas admittidos tambem, porque o Jury viu os seus documentos e attestados, e os classificou devidamente, tanto mais que na remessa de tais trabalhos proprios pode facilmente haver enorme mystificação, desde que não são necessitados na presença do proprio Jury.

Entre as perguntas, ou esclarecimentos, pedidos pelos pretendentes, classo principalmente os seguintes geralmente: a respeito da lingua, e a cerca de reformar a sua lingua. Quasi todos hesitavam se o Portuguez era condicao do *Ex. d. i. e. e.* E muitos tambem se volvem a referir a venimento de reforma.

Quanto a lingua a minha resposta era: que não fallando o *Programm* do Concurso a tal respeito, classo estava que o conhecimento da lingua Portugueza não era exigido, mas que o Governo con-

lava que o Candidato contractado trataria de aprender a nossa lingua logo que chegasse a Portugal. E que os Candidatos que souberem o Francese, ou o Italiano, por certo teriam preferencia em igualdade das demais circumstancias, sobre os que só souberem Allemão.

Quanto a reforma ou pensão, respondi sempre que tratando-se de um contracto por 5 annos era evidente que este curto prazo de ensino não podia dar direito á reforma, e que por isso o Progrez. má-annuncio não podia ter-se occupado de tal materia; mas que renovado o contracto uma ou mais vezes, como se a facultado, me parecia [ainda que não tinha instrucção para o affirmar] que o estrangeiro como que terá entrado no professorado do puez, e por tanto que poderá ser considerado como professor nacional e gozar das vantagens que offerece a lei geral; que isto finalmente poderá ser objecto do contracto, caso o Governo de sua Magestade assim o resolver.

Tenho já organizado o Jury que, segundo as instrucções de El.ª, deve proceder ao exame das Propostas dos Candidatos, e á sua graduação conforme os relectores oneritos; e conto que já amanhã, ou depois, terá nesta Legação a sua primeira reunião, para dar principio aos trabalhos. E compozte los seguintes Professores:

- 1.º Joseph Hradetz, director da Escola das Artes decorativas annexa ao muséu Austriaco de Viena, e professor de desenho ornamental.
- 2.º Jorge Kiemann, Professor dos Estylos d'architectura e da Perspectiva na Academia das Bellas artes de Viena.
- 3.º Leonardo di Humbert, Professor da Instrucção de Máquinas na Escola Polytechnica de Viena, e Inspector das Escolas Industriaes.
- 4.º Carlos de Litzow, Dilecto Heceuro e Professor da Historia da arte na Academia das Bellas artes, do qual já referi a El.ª em anterior officio que me tem desde o principio coadjuvado com o seu Conselho e trabalho, e com quem conto para a

educação;

redacção do Relatório final da classificação dos
Candidatos.

Não me foi preciso recorrer á intervenção do Go-
verno Imperial para a organização do Jury, como V.ª me
havia indicado. Não dei sei contido de o prevenir, em
conversa com o Conselheiro Sjögging, de que ia abrir o
Concurso, e S. Ex.ª offereceu-me logo os serviços do Governo
caso d'elles precisasse.

Logo depois tambem que não só os professores es-
colhidos, accederam promptamente ao meu convite, mas
tambem que nos círculos da especialidade, e em geral
do Professorado, o meu Concurso achou o melhor acolhi-
mento. A organização do Jury attendeu ás especialida-
des do Concurso, e dá-se a circumstancia importante
de que a maior parte dos Candidatos foram discipu-
los dos professores jurados, que por tanto melhor conhe-
cem e hão de informar das aptidões de cada um.

Enfim, creio que temos um Jury excellenté, e espero em
Deus que o seu veredictum ha-de ser consciencioso, e da
maior valia. O trabalho que tem em perspectiva não
é pequeno, pois o exame de 33 Probetas, a comprehensão
de grande copia de documentos, desenhos, photographias,
bustos e ornatos em gesso e madeira, deve dar-lhe ainda
alguns dias de estudo e comparação.

Nada mais me occorre dizer, por hoje, e cuido até
que deverei pedir desculpa a V.ª desta prolixidade.
Mas minhas informações, porém, prefiro sempre cahir
nesto deficit.

Deus Guarde a V.ª

Atte. do Sr. Sr.

Ensignero Empleado Julio Navarro
Ministro das Obras Publicas Commercias e Industria
ed. ca. ca.

Francisco de Valerios.

LEGAÇÃO DE PORTUGAL
NA AUSTRIA-HUNGRIA

Viena 11 de Março de 1889.

№ 723

M. M. Sr.

em 20 de Março de 1889

Em additamento aos meus officios ao un-
teceptor de V.ª em data de 5 de Janeiro e 6 de Feve-
reiros ultimos, tenho a honra de remetter a V.ª o
Relatorio Final do Jury que examinou os Requesi-
mentos, ou Propostas dos 34 Candidatos que se apre-
sentaram no Concurso aberto nesta Legação, para
Professores de Desenho das Escolas Secundarias de
Portugal.

Não me constando que n'esta Secretaria
do Estado haja facilidade em traduzir o original
Allemão, n' undei fazer a traducção Françeza que
remetto; e não a traduzo para Portuguez para não
demorar mais a remessa, que já devia estar em
Lisboa no 1.º do corrente. O original Allemão fi-
cará archivado n'esta Legação, a não ser que V.ª
queira mandar outra coisa.

Remetto conjunctamente um Resumo dos
Requerimentos, por ordem da sua entrega nesta
Legação, Resumo a que o Relatorio se refere, e
que especifica em relação a cada Candidato
as circumstancias que n'elle concorreram, e os do-
cumentos e trabalhos artisticos com que cada um
sustentou o seu Requerimento. E em seguida a este
Resumo vai tambem uma Nota, ou Lista de 6
Concurrentes [entre elles uma Professora] que não
entraram no Concurso, por terem vindo depois do
prazo.

No seu Relatorio o Jury expõe o processo que
seguiu, em conformidade com o que é de uso n'este
paiz, e classifica os Candidatos approvados, gra-
duando-os conforme os respectivos meritos. Creio
que não só se houve com toda a consciencia no
desempenho do seu encargo, mas tambem o fez.

como elle mesmo assevera no final do Relatório, usou do maior rigor, approvando tão somente aquelles candidatos que tẽem sciencia, e pratica, muito superiores ao que é preciso para fazerem bons mestres de Desenho. Com effeito, se funderamos que de 27 candidatos aos lugares de Desenhista Decorativo, só 5 foram approvados para serem recommendados á escolha do Governo; e que dos 22 excluidos 7 são já Professores em diversas Escolas industriaes, ou profissionais deste paiz [taes são os de nºs 4, 8, 11, 12, 13, 15 e 16 do Resumo], é licito concluir que houve demasiado rigor, por quanto [se lo menos estes 7, já Professores n'um paiz adiantado na industria como a estria, bem poderiam tambem ensinar Desenho em Portugal, onde aprenas se estam iniciando escolas similares.

Em vista do que deixo exposto, creio que o Governo de Sua Magestade pode accitar com inteira confiança o veredictum deste Jury.

Resta-me ponderar que foi absolutamente impossivel terminar os trabalhos a tempo de estar o Relatório Final em Lisboa em 1.º de Março corrente, como determinava o officio nº. 890 de 22 de Dezembro de 1888. Não só havia a examinar 34 Propostas com todos os respectivos titulos e documentos [sendo ao mesmo tempo os membros do jury homems occupados, já nas suas aulas e officinas, já n'outros misteres], mas tambem as traducções de Portuguez para allemão, e de allemão para Francese, causaram bastante demora pois eram trabalhos longos e difficeis. O Relatório tem a data de 2 de Março e poderia ter sido immediatamente em allemão. A traducção fozem para Francese, a necessidade de emendas e correccõs, se por signal que pouco me agrada a traducção, ainda bastante incorrecta), e finalmente a copia a tempo, tudo exigio tempo.

Continuo pois com a indoleancia de 1888

semto folyarei de que ao terminar este negocio
do Concurso, o meu procedimento possa merecer
a approvação de V.ª, na certeza de que empre-
guei todos os esforços, e a melhor vontade, para
corresponder como é do meu dever á confiança
do Governo, e aos desejos d'essa Direcção Geral
do Commercio e Industria.

Permitta-me ainda V.ª que, ao dirigir-lhe
o meu proximo officio, eu felicite a V.ª pela sua
elevação ao lugar eminente que tão justamente
occupa

Deus Guarde a V.ª

Off. mo. do Sr. Jm.

Conseheiro Edwardo José Coelho
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios das Obras
Publicas, Commercio e Industria
etc. etc. etc.

Nicaude de Veludo's.



Excellence,

Le Jury que vous avez bien voulu nommer afin qu'il vous soumette une relation exacte sur les qualités scientifiques des candidats qui ambitionnent la nomination à une place de professeur de Dessin en Portugal a l'honneur de vous faire part du résultat de son enquête.

Après avoir pris connaissance à sa première réunion dans les appartements de l'Ambassade Royale, le 27 février dernier des instructions du gouvernement, le jury est convenu de commencer son travail en éliminant scrupuleusement de la liste des candidats tous ceux qui ne possèdent pas complètement toutes les qualités requises de la part du gouvernement et de classer ensuite dans l'ordre de leurs mérites les nommes restant des patibonnaires, tandis que les noms des autres seraient simplement cités dans un résumé des Pétitions annexé à ce rapport.

et cette même séance ont lieu la répartition entre les membres du jury de tous les certificats et pièces justificatives des candidats concernés afin que chaque membre soit à même de se former un jugement compétent.

Le programme fut immédiatement suivi. Monsieur le conseiller technique L. Storch, Directeur et Professeur d'architecture, et chef de l'atelier pour le Dessin de dentelles de l'École Pro. Professionnelle,

Professionnelle supérieure au Musée national, en, se chargea d'examiner les titres des 27 candidats pour le dessin décoratif; Monsieur G. Nieman, professeur extraordinaire à l'Académie des Beaux-Arts, Maître des Styles d'architecture et de la Perspective, prit sur lui d'étudier les documents et dessins d'architecture des 3 candidats; Monsieur le Chevalier L. de Henaffe, professeur extraordinaire de la mécanique [théorie de la construction des machines] à l'École Polytechnique, eut des 3 candidats pour l'emploi de maître du dessin de machines. Enfin, Monsieur le docteur Charles de Litzow, professeur à l'Académie des Beaux-Arts, se déclara prêt à rédiger le rapport général.

Cet examen des 3 classes de candidats, fait par chacun des Professeurs spécialistes, une fois terminé, ces Messieurs ont adressé chacun son rapport à l'ambassade Royale, sous les dates du 18, 19, et 22 février.

Le 26 février une nouvelle réunion a eu lieu à l'ambassade de tous les membres du jury, dans laquelle après lecture des 3 rapports réferés les examinateurs ont encore donné des explications sur leurs examens, et après discussion sur la généralité de la matière, et en spécial sur les candidats, le jury à l'unanimité est convenu de donner son verdictum de la forme suivante :

II *L'Essai d'Architecture.*

Dans cette classe 2 candidats se sont présentés demandant des places de cette spécialité; mais le Jury est d'avis, en ce qui il n'y a que 2 qui méritent d'être recommandés au Gouvernement de Prusse, à savoir:

1^{er} lieu ... *Hans [Jean] Lickel*

2^e lieu ... *Édouard Wratatschek*

- 1^{er} Protocole N° 14. *Hans Lickel* [né à Sternberg en Moravie âgé de 20 ans] a terminé ses études à la Polytechnique [Université technique] de Brno, en 1884 il fréquente l'école d'architecture de Monsieur le Baron Schmidt à l'école de dessin, d'arts et de sciences en 1879 et en 1887 deux grands examens de l'Etat.

Depuis l'année 1885 il est occupé au bureau de la construction de l'Université technique de Brno, en Styrie, où depuis 1886 il sert en même temps comme adjoint à la chaire des constructions sur pays [plat] [opposé à l'architecture hydraulique]. Les dessins qu'il a soumis à votre examen démontrent une entente remarquable des lois sur lesquelles la construction des bâtiments repose, et du dessin linéaire et graphique. Monsieur Lickel possède non seulement du talent, mais aussi des connaissances solides, et son emploi actuel l'a entièrement rendu capable de se charger d'un professorat indépendant. Il remplit donc complètement toutes les conditions d'un bon professeur de l'essai d'architecture.

III. L'Essai de Machines.

Le jury constate que 2 des 3 candidats présentés seraient parfaitement en état d'enseigner le dessin de machines, à savoir :

Monsieur l'ingénieur Emile Toth
 Monsieur l'ingénieur Alfred Schwarz.

Comme le Gouvernement Portugais exige de chaque concurrent pour l'emploi de professeur du dessin de machines la possession du diplôme d'ingénieur civil, le jury a l'honneur de faire en premier lieu remarquer que ce diplôme, d'ingénieur civil pour la spécialité de machines, - c'est l'expression officielle dont on se sert en Autriche - n'a été accordé par la Haute Ecole polytechnique que deux fois dans l'espace de quinze ans, bien entendu à deux ingénieurs d'un mérite éminent, il constate de plus que le titre officiel, d'ingénieur de machines autorisé par les autorités compétentes, n'est chez nous en vigueur que depuis trois ans, circonstance qui supplique, que pas un des fonctionnaires aux écoles professionnelles de l'État, ni un directeur, ni un professeur, ne possèdent un diplôme émanant de l'École polytechnique ou un décret de la part de l'État qui lui accorderait le titre d'ingénieur de machines dûment autorisé.

Comme, de plus, nos Universités techniques n'ont pas l'usage de décerner de certificats d'études spéciales pour la construction de machines, le jury croit devoir ne pas se tenir aux expressions, mais bien à l'esprit du

concours ouvert par le Gouvernement Portugais; nous employons donc le procédé dont notre Ministère de l'Instruction publique se sert quand il s'agit de nommer un homme spécial à une place analogue.

Le principe dont l'administration supérieure de notre haut enseignement ne s'écarte dans aucun cas, est celui-ci: les professeurs des branches mécaniques et techniques aux Instituts industriels, ou écoles professionnelles doivent être en état d'assister de leurs conseils les artisans aussi bien que les fabricants. Il est donc évident que le gouvernement tenant rigoureusement à son intention formelle, exige que les personnes de l'enseignement technique aient une culture scientifique qui dépasse de beaucoup ce qu'il faut savoir pour enseigner la théorie de la mécanique ou le dessin de machines.

Nous croyons vraiment que le Gouvernement Portugais ne pourrait pas demander d'inventeur, et devait même se féliciter si les professeurs d'une des spécialités nommées disposaient en même temps d'une telle capacité scientifique, d'une telle routine pratique que l'on pourrait le consulter comme expert, que ce soit pour la fondation d'une fabrique, pour l'installation d'un moteur [ou machine à vapeur, chaudière de fer ou de fonte, turbine] ou pour la manufacture [de transmission] de mouvement] de toute nature.

Le Jury se permet donc avant tout de faire ressortir les qualités scientifiques, les certificats obtenus de ses prétendants.

Protocole 97^o 6. Tableau des succès scienti-
figues de Monsieur Emile Joeh.

Le candidat a fini ses études à l'école -
 polytechnique de Vienne, et voici les notes
 officielles obtenues:

à son premier examen rigoureux de l'État,
 qui avait lieu le 24 juillet 1882, et a obtenu
 un - "excellent."

Mathématique supérieure,

I partie excellent

Mathématique supérieure,

II partie très bien

Geométrie descriptive bien

Dessin constructif très bien

Physique excellent

Statique et Dynamique excellent

Théorie des corps compactes et
 élastiques excellent

Hydraulique excellent

Dessin linéaire I et II parties très bien

Le second examen rigoureux de l'État eut
 lieu le 22 décembre 1884; l'écriture graphique
 détaillée obtint le note: - "très bien".

Geométrie pratique I partie très bien,

Dessin de situation très bien

Exercices pratiques sur champs très bien

Encyclopédie d'Architecture très bien

Dessin de constructions bien.

*Encyclopedie de la construction
 de ponts et chemins de fer. très bien*
*Encyclopedie des constructions
 hydrauliques et de chemins de fer. très bien*
Chimie très bien
Faune de l'Inde très bien
Technologie mécanique, I partie très bien
 " " " " " " II partie très bien
 " " " " " " III partie très bien
Théorie des machines, I partie... excellent
 " " " " " II partie ... excellent
*Mécanique appliquée aux ma.
 chines, I partie excellent*
*Construction de machines,
 I partie très bien*
*Mécanique appliquée aux ma.
 chines, II partie excellent*
*Construction de machines,
 II partie très bien*
 Il est donc hors de doute que les qualités
 scientifiques de ce candidat doivent elles
 aussi, être considérées comme, très bon-
 nes, et, peu de défauts d'excellents.

Critique des leçons envoyées par
 Monsieur Emile Joch

- 1 Une grue à vapeur à la construction d'un
 édifice avec son plans détaillés
 - 2 une grue en tôle, système Fairbairn
 - 3 une grue hydraulique, système Joch, pour la
 fabrication d'acier, avec un plan détaillé.
 - 4 une machine à vapeur, système Mayer, avec
 un plan détaillé.
 - 5 une machine à vapeur de précision, système
 Sulzer.
 - 6 une turbine Girard, avec son plan détaillé
- Ces dessins nous montrent, en aussi, de
 constructions originales et sont exécutés en ne
 saurait mieux.

Monsieur Emile Joeh

en fournit les renseignements suivants.
Pendant près de six mois il a été admis
comme élève à la fabrique de machines de
la société Impériale et Royale des Chemins
de fer austro-hongrois. C'est l'établissement
modèle de toute les entreprises analogues.
Le certificat dit que Monsieur Joeh s'y est fait
remarquer dans trois ateliers: dans l'ébéniste-
rie des modèles, dans la fonderie et dans l'atê-
lier sans lequel on combine, arrange les machines.
Dans le même établissement il fut employé
pendant près de huit mois comme adjoint du
Chef de la forge. Mêmes à loges

Pendant quatre mois il a servi comme aide-
-adjoint à la chaire de la construction [Théorie]
de machines à la Haute école polytechnique
de Vienne] que le membre du jury Mr. Hauffe
professe lui-même.]

Dans cette position il eut à rendre tous les ser-
vices d'un constructeur, donc des devoirs assez
difficiles. Le recteur de l'Institut Impérial et
Royal lui a accordé un certificat brillant.

Pendant dix-huit mois il a servi comme profes-
seur à l'école spéciale érigée par l'État pour
l'avancement de l'industrie en bois, établie à
Krauck [Styrie]. Là il fut chargé d'enseigner la
Technologie, la mécanique, la théorie de la con-
struction de machines, celle de projection et d'im-
bris; il avait de plus à diriger une classe spécia-
le entièrement pratique, pour former des char-
pentier, et une seconde tout aussi spéciale pour
apprendre aux ébénistes ce qu'ils doivent s'arrê-
ter afin de pouvoir travailler d'après un modèle
donné. Le certificat que nous avons sous nos
yeux est très favorable.

Pendant six mois il a servi comme professeur, spécial à l'école Impériale et Royale réunie des écoles spéciales et expérimentales pour le progrès de l'industrie de fer et l'acier dont la ville de Sliez (aujourd'hui austro-hongroise) a été dotée. Cet établissement de l'Etat est une création grandiose, richement munie de l'outillage le plus moderne. Là il enseigna la théorie des machines, leur dessin, la technologie spéciale et générale, et le dessin géométrique. Le certificat obtenu est extraordinairement favorable.

Propositions

Si on compare les qualifications de ces deux candidats les uns aux autres, on doit certifier, avant tout, que tous deux se distinguent également par une aptitude scientifique et par un beau talent constant de machines, et que tous deux possèdent une science et une pratique qui dépasse de beaucoup la mesure de l'acquis dont a besoin un professeur de dessin de machines à un établis- sement professionnel. Mais sous le rapport de l'expérience pratique et de l'habitude de l'ensei- gnement Mr. Lock s'avance évidemment Mr. Schwarz, et, encore un coup, Mr. Lock parle et écrit aisément la langue française, ce qui en man- drait faire valoir à la louange de Mr. Schwarz.

Je fonde sur ce qui il vient de constater, le Jury se permet de proposer au Gouvernement Portugais pour l'emploi d'un professeur de machines à l'école professionnelle de l'Etat.

Primo loco l'Ingénieur Emile Lock

Secundo loco l'Ingénieur Alfred Schwarz

Tout en ajoutant que dans le cas qui il y aurait à nommer deux de ces professeurs spéciaux, les Jury peut en toute confiance recommander abso- lument l'Ingénieur Alfred Schwarz.

En Conclusion

Le jury est unanimement d'opinion que les 34 Sélectionnaires qui sont venus aux Concours de Vienne, 9 seulement doivent être proposés au Gouvernement Portugais pour des places de Professeur de dessin, à savoir:

Pour le Dessin

Decoratif:

1 ^o loco.....	Arthur Hesse
Pour des spécialités	2..... Johann Nowack
	3..... Adolf Haussmann
	4..... Josef Giller
	5..... Eduard Wüstner

Pour le Dessin

d'Architecture:

1 ^o loco.....	Hans Dinkel
2 ^o loco.....	Oscar Mratschek

Pour le Dessin

de Machines:

1 ^o loco.....	Emil Joeh
2 ^o loco.....	Alfred Schwarz

Le jury aurait pu tirer au hasard du nombre de mérites, mais il n'eût pas eu la chance de désigner au Gouvernement de personnes capables de rendre de services plus fructueux. Pour accomplir sa tâche importante et honorable, le jury a cru devoir procéder avec grande sagesse. Il se laisse diriger par la conviction qu'il doit demander à ces professeurs à nommer un niveau de science et d'expérience plus haut, que dans des circonstances ordinaires. C'est en ce plaçant sur ce point de vue, que le jury espère être de quelque utilité au Gouvernement de Portugal et de sauvegarde aux

même temps l'honneur de notre Corps en-
seignant.

Que Votre Excellence daigne agréer l'hon-
nage de profond respect des membres, de
Lury.

Vienna, le 2 Mars 1889

ex
Son Excellence Monsieur le Vicomte de Valmor
Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipoten-
tiar de Portugal

etc. etc. etc.

[Assignados] Hauffe. J. Horck. G. Niemann,

v. Litzow.

Para traducção conforme,
Lepraço de Sua Magestade Fidelissima
em Vienna, aos 11 de Março de 1889.

Felippe de Mesquita



**Resumé
des Demandes faites par les candidats aux places de
Professeurs**

- A -

a) Candidat: Emil Jock

* Lieutenant d'Artillerie en reserve, Professeur de l'École speciale technique Hongroise dans les écoles spéciales reunies Imperiales et Royales et etablissements d'essais pour l'acier e l'industrie du fer à Steyer.

* Demande place de Professeur de son spécialité, 27 ans.

b) Certificat de moeurs

* Certificat passé par le curé à Steyer.

c) Epreuves, Oeuvres

* Grands dessins de machines.

d) Documents

* Certificat passé par la Comission Impériale et Royale chargé des examens d'Etat à Vienne, anné 1882.

* Certificat passé par la Commission Impériale et Royale chargé des examens d'Etat à Vienne, année 1884.

* Certificat passé par direction de la fabrique de machines avec patente, à Vienne, de la Société privilégiée des chemins de fer d'Etat Austro-hongrois, Octobre, 1886.

* Certificat passé par le rectorat de l'école supérieure Impériale et Royale à Vienne prouvant sa nomination à Professeur Assistant en 1886 et plus tard comme constructeur.

* Certificat passé par le directeur de l'école spéciale Impériale et Royale pour l'industrie en bois à Bruck a/d Mur.

* Certificat passé par le directeur de l'École spéciale réunie d'établissement d'essai pour l'Industrie du fer et l'acier dans la ville de Steyer.

* Certificat passé par le Recteur de l'École supérieure Impériale et Royale technique à Vienne, le 5 Février 1889, attestant son application dans la même école du 1^{er} Novembre 1886 au 1^{er} Mars 1887.

- B -

a) Candidat: Hans Dickel

* Architecte et Professeur Assistant à l'École supérieure technique à Graz.

* Demande place de Professeur de dessin d'Architecture, 29 ans.

b) Certificat de moeurs

* Certificat passé par la présidence du 2^{ème} arrondissement à Jahomini, Graz, le 23 Janvier 1889.

c) Epreuves, Oeuvres

* 50 dessins différents, des plans de maisons, villes, ornements, construction de chemins de fer, d'Architecture, de figure, etc.

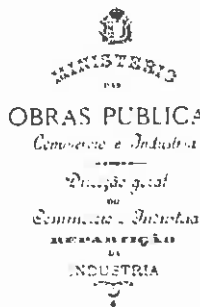
d) Documents

* Curriculum vitae.

- * Livre de matricule de l'Académie de peinture de Vienne, du 22 Avril 1884.
- * Livre de matricule comme étudiant de l'école de constructions, dans l'école supérieure technique Impériale et Royale de Vienne, de l'année 1877 à 1883.
- * Certificat passé par la Commission chargée de l'Examen d'Etat, Impériale et Royale (premier examen d'Etat), date de Vienne, le 25 Octobre 1879, et signé par 6 professeurs.
- * Certificat passé par la Commission Impériale et Royale, chargé de l'Examen d'Etat (2^{ème} Examen d'Etat), du 21 Décembre 1887, et signé de 6 professeurs.
- * Certificat passé par J. Wist professeur de l'école supérieure Impériale et Royale technique et Architecte et Directeur de la nouvelle construction de l'école supérieure technique à Graz, montrant son application comme professeur assistant à l'école supérieure de constructions techniques à Graz, et comme architecte dans son atelier-Graz, le 30 Juillet 1888.
- * Certificat passé par J. Wist, Professeur des Grands Constructions à l'école Impériale et Royale Technique de Graz, attestant de ses capacités comme constructeur et professeur assistant à la même école du 4 Août 1888.
- * Certificat passé par Karl Mayreder, architecte diplômé et professeur de l'École Impériale et Royale technique à Vienne, le 7 Mars 1886.
- * Certificat passé par l'École Impériale et Royale technique à Vienne, le 21 Octobre 1881, attestant de son application comme élève de l'École des Grandes Constructions.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale, à Vienne, le 25 Juillet 1882, como élève de l'école de constructions, moyenne âge, renaissance et compositions d'architecture.

- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 15 Juillet 1882, comme élève de l'école de modelleur, II partie.
- * Certificat d'application passé par la même école, Vienne, le 15 Juillet 1881, comme élève de la classe de modelleur, I partie.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 15 Juillet 1882, comme élève de l'école de dessin décoratif, II partie.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 22 Juillet 1881, comme élève de la classe de l'histoire de l'Architecture antique.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 28 Juillet 1882, comme élève de la classe d'histoire de Architecture, 2^{ème} cours.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 14 Juillet 1883, comme élève de la classe de l'Encyclopedie des constructions des ponts et chemins de fer.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le mars 1883, comme élève de l'école de l'Encyclopedie de constructions des routes et conduits d'eau.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 31 Octobre 1883, comme élève de la classe de mecanique de constructions.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure Technique Impériale et Royale à Vienne, le 7 Avril 1883, comme élève de la classe de Geologie, I partie - Petrographie.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le Mai 1883, comme élève de la classe sur la connaissance des lois de la construction et des chemins de fer Austro-Hongrois.

- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 25 Juillet 1882, comme élève de la classe sur la connaissance générale des machines.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 1^{er} Juillet 1883, comme élève de la classe de l'Encyclopedie de la Chimie.
- * Certificat d'application passé par l'École Supérieure technique Impériale et Royale à Vienne, le 19 Mars 1878, comme élève de la classe de Chimie organique.
- * Certificat passé par le Professeur Carl Konig de l'École de constructions à l'Institut Impériale et Royale Politechnique, de son application comme élève de la classe sur l'exercice des compositions d'Architecture-Vienne, le 3 Août 1881.
- * Décret de nomination passé par le Recteur de l'École Supérieure technique à Graz, le 1^{er} Octobre 1886, à la place de Professeur assistant provisoire de l'École Supérieure de Constructions à Graz.
- * Decret passé par le Recteur de l'École Supérieure technique à Graz, le 14 Février 1888, lui accordant la rémunération de 600 florins par année comme Professeur Assistant de l'École Supérieure technique Impériale e Royale à Graz.
- * Décret passé par le Recteur de l'École Supérieure technique à Graz, le 29 Août 1887, lui faisant savoir qu'il doit continuer dans sa place de Professeur Assistant avec la remuneration de 600 florins par année.
- * Um extrait de Registre de la Commission d'examen pour les volontaires d'une année-Vienne, le 14 Octobre 1880.
- * Certificat de baptême passe par la curé de la ville de Sternberg, le 22 Septembre 1874.



Foy mandado fazer a Sua Magestade El Rey
 resultado de concurso aberto perante a Legação
 de Portugal em Viena d' Austria para a escolha
 de professores para o ensino de desenhos nas
 escolas industriais portuguezas. Foy por bem
 o mesmo S. Magestade Real, usando da auctorisa-
 ção concedida no art.º 4.º do plano de orga-
 nisação de ensino industrial e commercial, ap-
 provado por decreto de 30 de dezembro de 1886,
 encargar o elle-mesmo de Portugal, junto ao G.º
 de Viena d' Austria, em quem seia o caso, foy
 de contratar Arthur Hesse, Jean Kovack, Alfred
 Haussmann, Joseph Füller e Edouard Wüstner, pa-
 ra o ensino de desenhos decorativos -, Helms Riehel
 e Oscar Ritterstichel, para o ensino de desenhos
 de architectura -, e Emile Sech e Alfred Schwarz,
 para o ensino de desenhos de machinas - com as
 clausulas indicadas no annexo que serve
 de base ao mencionado concurso, e cumprido o
 referido elle-mesmo em a quem se alymmente elab.º
 ta, os poderes que em direito formamos
 para outorgar nos mesmos contractos em nome
 de J.º de Portugal

Paris, em 1.º de Maio de 1888

Francis J. Collins



1.º
2.º
3.º
4.º
5.º
6.º
7.º
8.º
9.º
10.º

Acta da Com. de A.
Junho de 1888.

W...

... e creara algumas co-
sas novas de natureza industrial, para cujo pro-
prietario e nacional de industria e manufacturas, e para
no momento geral do estado da industria, e para
essenciais, em termos de Com. de A. em 1888-89,
coisas industriais sera indispensavel. De aqui a
trous tempo, de 1888 a 1890, e de 1890 a 1895, ha
que seja ainda extremamente difficil, e que im-
ho fust para sustentar com o necessario desenv-
olvimento os tres ramos de industria industrial. E
nem, portanto, susceptivel de proporcionar um pro-
do relativamente certo numero de lugares de in-
personas de industria.

Logo, como, 1.º, qual e a dif-
ficuldade que ha entre nós em encontrar
industrialmente sufficientemente habilitada a industria
e industria de industria industrial, por sua parte
em Portugal nem mais e desenvolvimento e
desperdiçao de industria industrial, e por alguns do
industrialmente desenvolvidas. Esta difficuldade e...

a mobilidade que possuía o número de escolas, havia
 sido, porém, reintroduzido de superior e compen-
 sado através para o ensino de técnicas indus-
 triais em outras não se acham tão, portanto a
 implementação baseada no Poderem assegurar
 da reforma das novas escolas de resultados posi-
 tivos em 1883, quando de lá se soube para
 finalmente os lugares de professores de que
 não era as escolas reintroduzidas em tão medidas,
 demonstraram bem a falta de honra (estudo
 português para este ensino especial.

Em vista do isto é de autorizações
 dadas ao governo no artigo 4.º do plano de or-
 ganização do ensino industrial e comercial;
 aprovado por decreto de 10 de Setembro de 1886
 o contracto de estrangeiros, pelo tempo que o julgar
 conveniente, de pessoas com as qualidades habili-
 tadas, servindo em sala de aula e sob a direcção
 do Director ou pela outra legislação, emitida
 em 1886, em Roma, de maneira a assegurar que
 ali se recebem habilitados de indivíduos habilitados
 na Itália que pretendam contractar-se para
 ensinar de técnicas em Portugal, com as condições
 que a seguir se seguem

1.º Itália que tem uma língua

1. *Formação artística* e que nos últimos anos tem
 vindo a ser, com resultados desfavoráveis, e em
 sentido pratico, pôde fornecer nos seus cursos (de
 pintura e desenho) para o fim que almejamos.
 Não propomos que se fixe o numero de professo-
 res a contratar, porque isso deve ficar depen-
 dente do numero e qualidade especiais dos indivi-
 duos que se offerecerem, como a contratar, pelo
 menos, um professor para o curso de desenho or-
 namental e outro para o ramo mechnico.
 Para esculptura em madeira necessamos apenas
 de um professor p. a officina official de traba-
 lhos d'arte applicada que deve ser estabelecida na
 escola industrial "Marques de Pombal" em Alentejo
 etc.

O programa e a jurta critica as condições
 de habilitação que julga necessario exigir aos
 candidatos e as alterações do respectivo contracto,
 no caso de este se realisar.

O mesmo numero fixado em lei para os
 professores da escola industrial e da Escola de
 Artes, mas o Governo acha se conveniente a
 nomear os individuos extra, como, contracta-
 dos para o mesmo, em lugar d'ouros se não se
 podesse estabelecer no respectivo contracto

Pagando o governo italiano aos seus
professores das escolas industriais (École d'ar-
t et de métiers e École d'art appliquée
à l'industrie) de 2500 a 4500 liras, conforme a
classe do professor, parece-me que não será
facil obter indivíduos idoneos por menos
de 20000 reis anuaes.

Direcção Geral do Commercio e
Industria em 28 de fevereiro de 1888

Le Comptable Directeur Geral
Eugene Mathura Font



Programa n.º

Condições a que devem satisfazer os proponentes que se desejem contratar em Alfândega para o ensino de desenho nas escolas de desenho industrial.

I Proponentes de desenho decorativo, architectónico, civil e industrial, icompositivo e de outros manus lícitos e indicações.

Os que pretenderem ser contratados para professor de este desenho deverão apresentar:

1º diploma em título de appozição nas disciplinas acima designadas em alguma das escolas industriaes, acadêmicas, ou institutos de bellas artes de Reino de Alagoas, ou em outra de outros países,

2º outro qualquer título, diploma ou título que sobre este assunto tenham exercido e que mostrem a sua proficiência;

3º prova de terem ensinado ou ensinando de modo a ensinar o desenho em alguma das escolas acima.

II Proponentes de desenho de máquinas e construções abas.

Os que pretenderem ser contratados para

se houverem d'estas especialidades, deverão apresentar:

a) Diploma de membro civil formado por alguma das escolas de applicação de engenharia de vinhos de Italia;

b) qualquer outro titulo, desenho ou trabalho que prove a sua proficiencia neste assumpto.

Serão impedidos, em equalidade de circumstancias, os que tiverem dirigido officinas mechanicas em algum estabelecimento fabril importante.

III Professor de esculptura em madeira.

Os pretendentes deverão apresentar titulo de approvaçao ou de teste e trabalhos ou obras que mostrem a sua proficiencia.

Todos os pretendentes deverão apresentar attestaçao de bom comportamento moral e civil, passada pelas autoridades das terras onde tiverem residido os ultimos dois annos.

Condições do Contracto

1.ª Os professores deverão cessionar em qualquer das escolas de Portugal ou de

o governo determinar.

2.^a O tempo de trabalho máximo diária nas aulas de desenho será de duas horas de manhã e duas horas à noite. O trabalho nas oficinas e oficinas de escolas será o que os Regulamentos determinarem.

3.^a Os professores receberão cada um, anualmente, setecentos e vinte mil reis (equivalentes a quatro mil libras) por um curso, ao mes.

4.^a O contrato será feito por cinco annos, podendo renovar-se, fim de cada periodo, se assim convier ao Governo e aos professores.

5.^a Fimdos os cinco annos, não tendo havido declarações prévias, com seis meses de antecedência pelo menos, de qualq[ue]r das partes contractantes, entender-se que o contracto continua nas mesmas condições.

§ unico. No caso prevista si esta condição, o contracto poderá ser rescindido por que uma das partes contractantes assim o declare com seis meses de antecedência.

6.^a Durante os seis ou menos annos de contracto poderá este ser rescindido pelo governo, dando se aviso aos professores com seis me.

de antecedenças?

1.^o único. Neste caso o governo abona, na ao professor 90,000 reis (equivalentes a 500 libras), por uma viagem, para alguma duração, para de regresso a Itália.

2.^o Et cada um dos professores contratados do pagará o governo a quantia de 90,000 reis (equivalentes a 500 libras), por uma viagem, p.^o as despesas de viagem de Itália para Portugal.

3.^o O professor que dirigir alguma das officinas annuaes de escolas, em que não haja um tra especial, receberá além do vencimento mensal, na condizência 3.^o uma gratificação de 90,000 reis (equivalentes a 500 libras) em ouro 4.^o Os professores contratados obstarão e têm a obrigação a todas as disposições legais e regulamentares actualmente em vigor ou que no futuro forem promulgadas com respeito ao regimen das escolas industriaes e do ensino industrial. Qualquer duvida suscitada com respeito a execução deste contracto será resolvida pelas autoridades e tribunaes portuguezes, em termos de legislação portugueza.

Direcção Geral do Commercio e Industria em
23 de Janeiro de 1885

M. A. A. A. A.

Regia Legazione del Portogallo in Italia

Roma, 1° maggio 1888.

Desiderando il governo portoghese di avere professori italiani per l'insegnamento delle automatiche materie nelle scuole industriali del Portogallo, e ciò a seconda del programma e delle condizioni seguenti; questa Regia Legazione riceverà fino a tutto il 31 corrente le domande che a questo scopo, le saranno presentate in iscritto. Ogni concorrente dovrà dichiarare quale delle materie (a, I, II e III) del programma si propone d'insegnare:

Programma.

I. Professori di disegno decorativo, architettonico e industriale, geometrico e prospettivo (a mano libera e modellazioni).

Quelli che vogliono concorrere a professori di disegno, come sopra, devono presentare:

a) diploma o titolo di idoneità nelle discipline sopra indicate conseguito in una delle scuole industriali, secondarie o istituti di belle arti del Regno d'Italia; ed analoghe di altri paesi;

b) altri titoli qualunque, disegni e lavori eseguiti intorno alle stesse discipline e che provino la capacità del concorrente.

c) prova di avere insegnato o coadiuvato nell'insegnamento del disegno in alcune delle dette scuole.

II. Professori di disegno di macchine e di costruzioni civili.

Quelli che vogliono concorrere a professori di tali materie devono presentare:

a) diploma di ingegnere civile, ottenuto in una delle scuole di applicazione per gli ingegneri del Regno d'Italia;

b) altri titoli qualunque, disegni e lavori che provino la loro capacità nella detta materia.

Avranno le preferenze, a parità di titoli, quelli che provino aver diretto qualche officina meccanica in una stabilimento industriale d'importanza.

III. Professori di scultura in legno.

I concorrenti dovranno presentare il titolo d'idoneità nella loro arte, i lavori ed opere che comprovino la loro capacità.

Tutti i concorrenti dovranno presentare la loro idiosincrasia e il certificato di buona condotta.

Il presente regolamento sarà pubblicato in tutti i giornali del Regno.

Opposizioni.

1. Il presente regolamento sarà pubblicato in tutti i giornali del Regno.

2. L'orario di lavoro normale per il giorno nella scuola di disegno sarà di due ore di giorno e una di sera. L'orario per lavoro nelle officine saranno alla giornata, sarà quello determinato dai regolamenti.

3. I professori riceveranno ciascuno, annualmente, corrispondenti salari (equivalenti a quattromila lire), pagabili in tre a rate mensili.

4. Il contratto sarà fatto per cinque anni e potrà rinnovarsi allo spirare del periodo, se ciò conviene al governo ed ai professori.

5. Spirati i cinque anni, non essendo intervenuta una prova dichiarata, almeno sei mesi avanti, da una delle parti contraenti, resta convenuto che il contratto continua nelle stesse condizioni.

6. unico. Nel caso previsto in questa condizione, il contratto potrà ritenersi spirato, quando una delle parti contraenti ne faccia la dichiarazione sei mesi avanti.

7. Durante i due primi anni del contratto, esso potrà venire rescisso da parte del governo, quando avvisi al professore sei mesi prima.

8. unico. In questo caso il governo accorderà al professore novanta miliares (equivalenti a cinquecento lire) per una sol volta per le spese di viaggio del ritorno in Italia.

9. A ciascuno dei professori eletti, il governo pagherà la somma di novanta miliares (equivalente a cinquecento lire) per una sol volta, per le spese di viaggio dall'Italia al Portogallo.

10. Al professore che dirigerà qualcuna delle officine annessa alla scuola, nella quale non si trovi un maestro speciale, resterà, oltre allo stipendio indicato alla 3ª condizione, una gratificazione di novanta miliares (equivalente a cinquecento lire) in oro.

11. I professori eletti si obbligano ad assoggettarsi a tutte le disposizioni legali e regolamentari, attualmente vigenti, o che fossero promulgate per l'avvenire a riguardo del regime delle scuole industriali e di disegno industriale. Qualunque dubbio che sorgesse intorno all'esecuzione del presente contratto sarà risoluto dalle autorità e dai tribunali portoghese a norma delle leggi portoghese.

Tiratura quotidiana copie 30.000

ABBONAMENTI	
A PRELIMINARI	A FINE
ANNO L. 72	ANNO L. 10
SEMESTRE L. 36	SEMESTRE L. 5
TRIMESTRE L. 12	TRIMESTRE L. 3
PAGAREMI ANTICIPATI.	

LA TRIBUNA



INSERZIONI	
QUARTA PAGINA	L. 4 25
TERZA PAGINA	L. 3 75
PRIMA PAGINA	L. 5 00
AVV. PUBBLIC. CA. BREVETTI	L. 2 50
FIGURETTI ASSOCIATE	

GIORNALE POLITICO QUOTIDIANO
 ROMA - Via delle Vergine, N. 10 - ROMA

Roma li Maggio 1881

Spett. Reg. Strada della Postogata in Lodi.

TITOLO DELL'ANNUNCIO	DATA DELLE INSERZIONI	NUMERO DELLE INSERZIONI	PUNTI	LINEE		SOMMA TOTALE	
				Parziali	Totale	Linee	Linee
<i>Annuncio</i>	<i>Maggio 3</i>	<i>1</i>	<i>2.115</i>	<i>2</i>	<i>for</i>	<i>282 50</i>	<i>282 50</i>

*Per Genova
 10 Maggio 1881
 Postato*



L. 10413
L. 10414
L. 10415
L. 10416
L. 10417
L. 10418
L. 10419
L. 10420
L. 10421
L. 10422
L. 10423
L. 10424
L. 10425
L. 10426
L. 10427
L. 10428
L. 10429
L. 10430
L. 10431
L. 10432
L. 10433
L. 10434
L. 10435
L. 10436
L. 10437
L. 10438
L. 10439
L. 10440
L. 10441
L. 10442
L. 10443
L. 10444
L. 10445
L. 10446
L. 10447
L. 10448
L. 10449
L. 10450
L. 10451
L. 10452
L. 10453
L. 10454
L. 10455
L. 10456
L. 10457
L. 10458
L. 10459
L. 10460
L. 10461
L. 10462
L. 10463
L. 10464
L. 10465
L. 10466
L. 10467
L. 10468
L. 10469
L. 10470
L. 10471
L. 10472
L. 10473
L. 10474
L. 10475
L. 10476
L. 10477
L. 10478
L. 10479
L. 10480
L. 10481
L. 10482
L. 10483
L. 10484
L. 10485
L. 10486
L. 10487
L. 10488
L. 10489
L. 10490
L. 10491
L. 10492
L. 10493
L. 10494
L. 10495
L. 10496
L. 10497
L. 10498
L. 10499
L. 10500

Comprova. ann. P. em 10 de Julho de
1858. *W. M. M.*

Por despacho do V. Ex.^o datado
de 25. de fevereiro ultimo foi
mandado abrir concurso em
mas perante a Commissão de
Fadiga, a fim de se escolherem
para a escolha de professores de
Lecturas e ensinos nas escolas in-
dustriais:

A) - desenhos decorativos, architecto-
nomicos e industriais, geometricos
e a vista, e modelações;

B) - desenhos de machinas e
construcções civis;

C) - esculptura em madeira;

O concurso ^{de} que se trata
foi annunciado em Roma em
1 de Maio ultimo e os seus resul-
tados constam do officio datado

de 18 de junho da Legação de Portugal em Itália.

Em harmonia com as instâncias mandadas ao Ministério das Negociações Estrangeiras foi organizada em Roma um jury, para avaliar os concorrentes, constituída com professores que julgam concursos análogos no Ministério de Agricultura, Indústria e Commercio — os senhores Luigi Rossi professor no Instituto de Bellas Artes e Domenico Buschi professor no Instituto de Bellas Artes e no Museu artistico e industrial. Serviu de secretário o engenheiro Cesare Ranzioni Benza Gantiago empregado do referido Ministério. Apartes a todas as referências o Conselho Superior de Carralhos e Parescancellas, Ministério de Portugal em Roma.

Das logares de professores de diversos n.ºs decorativos concorreram 86 indivíduos, das quaes só 49 apresentaram documentos que as auctoridades

do ensino e atestado de terem fe-
to um certo trabalho nas escolas
officiaes e particulares. O jury
classifica em primeiro lugar os Sr.
Jana (Cesane), dos 18 annos, natu-
ral de Greste, Formilli. (Cesane),
dos 18 annos de idade, natural de
Rama e Silvestri (Silvestri) dos 17
annos d'idade, natural de Tefolati;
e cerca dos quaes o jury faz as mais
lisonjeiras apreciações, não só em
as das suas aptidões artisticas, mas
tambem com respeito a suas capaci-
dades para o ensino.

Das lugares de professor das desenhos
das machinas e construccões mais con-
corram 19 individuos, nenhum dos
quaes segundo a parecer do jury tem
as qualidades necessarias para o
fim que se deseja.

Do lugar de professor de esculpta
tura em madeira concorram
15 individuos, os mais distinctos dos
quaes o jury não hesita por ser
o primeiro esculptor em maxmose

sem conhecimento das esculpturas em madeira, e segundo esculptor em madeira mas sem um largo desenvolvimento da sua arte.

Em vista d'isto propõe esta Direcção Geral.

1.^o Que seja autorizada a Legação de Portugal em Roma a contractar os Srs. Janz, Formilli e Silvestri para exercerem as funções de professores de desenho industrial nas escolas industriais ou de desenho industrial que o Governo determinar com as clausulas indicadas no programma approuvado por despacho de 2.^o de fevereiro do corrente anno;

2.^o Que as vencimentas a abonar aos professores de que se tracta se fain pagas pela verba inscripta no orçamento para mestres de artes e officios contractados no estrangeiro para o ensino em Portugal, emquanto não houver a verba necessaria para pagamento d'essa despesa.



nas secções relativas. as prefuras das
escolas industriaes;

3.º Que seja feita a distribuição
da Legação de Portugal em Roma
a quantias de mil e quinhentas liras
para pagamento das despesas de suas
fem as referidas prefuras, na soma
de mil e quinhentas liras a cada
ano, devendo esta importância ser
paga pelo Cap.º 8.º art.º 1.º secção 1.ª
das tabelas das distribuições das des-
pesas do corrente anno economico.

Direcção Geral do Commercio e
Industria, em 9 de Junho de 1888.

O Conselheiro Director Geral
E. Madureira Couto



Fendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o resultado do concurso aberto em Lisboa em 1 de maio ultimo, perante a Legação de Portugal, para a escolha de professores para o ensino de desenho nas escolas industriaes portuguezas. Nos dias 20 e 21 de maio ultimo chegou Lisboa, usando das autorizações e concessões no Artigo 42º do plano de organização do ensino industrial e commercial, approvedo por decreto de 30 de dezembro de 1886, encarregado o Sr. mestre de Portugal junto da Corte de Italia, redigir e suas mesas feitas, de contractar os Srs. Jark (Cesare) Ferrinelli (Cesare) e Sabatini (Sabatini) para lugares de professores de desenho industrial em Portugal, e com as clausulas indicadas no annexo feito em 1 de maio ultimo pela Legação de Portugal em Italia, conferindo as referidas Commissões os seus legitimamente e substituta, e poderes que em direito forem necessarios para subtygar nos referidos contractos em nome do Governo Portuguez Paq. em dia de julho de 1888 o qual se encontra em anexo do site

Luís de Almeida

Parecer do Júri sobre Leopoldo Battistini

Leopoldo Battistini nascido em Jesi (Marche) a 12 de Janeiro de 1865 apresentou para concurso os seguintes documentos.

a) - Certificado de habilitação para o ensino de Desenho nas Escolas Técnicas, normais e magistério, títulos obtidos em 11 de Julho de 1884 no R. (Real) Instituto de Belas Artes de Florença;

b) - Certificado de ter ensinado Desenho Industrial aplicado às Artes e Ofícios, como Assistente na Escola Comunal de Desenho Industrial durante dois anos;

c) - Atestado de Nascimento;

d) - Atestado de bom comportamento passado em 18 de Maio de 1888 pelo Presidente da Câmara de Jesi;

e) - Alguns documentos comprovativos do aproveitamento durante o seu curso de estudos e vários trabalhos efectuados;

f) - Muitos Desenhos.

Parecer do Júri - O candidato apresenta muitos trabalhos, especialmente retratos, bons de perspectiva discreta, desenho geométricos e de máquinas, satisfatórios e de arquitectura mediocres.

Merece ser tido em consideração ainda que faltem as partes decorativas. Pode atribuir-se-lhe de 6 a 7 numa escala de 10, a Desenho Decorativo, de 5 a 6 a Desenho de Arquitectura, de 6 a 7 no Geométrico e 7 no de perspectiva

O Secretário do Júri
C. B. Pereira Santiago

A. 912

Tem-se de posse que o Sr. Arthur
Bastemou de lugar de professor effectivo da
disciplina II. de desenho architectural
e modelação.

e foi tanto, quanto de mais de 10 annos de mais,
mercantil e foi, na Secretaria da Escola
Industrial de Arsari, perante a direcção da
mesma escola, o Sr. Arthur Bastemou, e
com a accção de Arthur Bastemou, a fim de lhe ser
dada posse de lugar de professor effectivo da
disciplina II. de desenho architectural e
modelação, para o la transferencia do pro-
fessor Conrado de Espôr de Bastemou e
pela a ordem de serviço nº 24 de agosto
de 1894 de mais, communicando que em
portaria de quatorze de referido mês, foi
transferido para esta escola a seu pedido
no Supra citada lugar, e director de dita
a cumprir as suas devida observações as
formalidades locais. E para constar
de se por este termo, que vai assignado
pelo director e pelo respectivo, e eu
José Antonio Vieira de Sousa, Secretario
interno e creio.

A. Augusto Gonçalves
Arthur Bastemou
José Antonio Vieira de Sousa

Congresso 11/5
Maio 1955

Excmo.

Em cumprimento das determinações do Governo, a Legação de Portugal em Berne abriu concurso para a escolha de professores para as escolas industriais e de desenho industrial portuguesas, tendo se apresentado trinta e um concorrentes; dos quaes foram excluidos dezesseis, por falta da necessaria capacidade.

Esta Direcção Geral em vista do que se expõe na communicação, que vai junta, do ministro de Portugal em Berne, e de parecer que sejam mandados contratar os seguintes individuos:

- a) Para professores de desenho decorativo:
Baelmann, de Wertenstein (Lucerna).
Corradi, (de Zurich)
H. Albrücher (de Thurgovie)
Van Kneken (da Hollanda)
- b) Para professores de desenho de architectura:

Stamm, (de Schaffause).

c) Para professores de ensino de machinas:

Roggamuser, d' Segeri (Long).

d) Para professores de fiadas e tecelagem:

Kuratli, de Hesselan, St. Gall.

Propõe mais esta Direcção Geral que seja posta à disposição da Legação de Portugal em Berna a importância necessaria para o pagamento das despesas de viagem, da China para a Europa, dos individuos de que se trata. Essas despesas e os vencimentos que houver de abonar aos contratados no corrente anno economico, serão pagas pelo capitulo 8.º, artigo 23.º, secção 5.ª da tabela da distribuição da despesa do exercicio de 1888-1889. Pelo mesmo secção serão pagas as despesas feitas na Missão com este encargo, logo que o respectivo Ministro apresentar a conta.

Direcção Geral do Financiam.
Lisboa em 17 de maio de 1889.

O Conselheiro Director

2.º Claudio

Minuta do Officio n.º 295

Foi recebido nesta Secretaria de Estado o officio datado de 3 do corrente mês em que V. Ex.^a. remeteu os contratos de oito professores escolhidos para o ensino nas escolas industriais portuguezas.

Com respeito às ponderações feitas por V. Ex.^a. acerca da quantia a pagar para despesas de viagem a cada um dos professores contratados, encarrega-me Sua Exm.^a. o Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, de comunicar a V. Ex.^a. que a importância mandada entregar a essa Legação para aquele fim foi calculada ao par tornando-se cada florim de ouro como equivalente a 2,50 francos ou 450 reis. Se, porém, fôr necessário mais algum dinheiro para cobrir qualquer diferença a fim de dar a cada professor exactamente aquilo que marca o contrato, isto é, 90\$000 reis ou 500 francos (conforme o que fôr mais favorável ao professor), deseja o mesmo Exm.^o. Ministro que V. Ex.^a. me diga quanto precisa a fim de lhe ser enviada, sem demora, a respectiva importância.

Quanto à formula para o recibo da importância das despesas de viagem, Sua Ex.^a. o Ministro acha-a conveniente e aprova-a.

Com respeito à colocação dos professores nas diversas escolas só poderá ser feita depois de eles aqui se apresentarem, estando as escolas de Lisboa providas do pessoal necessário os professores, agora contratados terão de ser distribuídos pelas Escolas do Porto, Coimbra, Viana e doutras cidades e vilas.

Foi, por isso, que se estabeleceu claramente na condição primeira a clausula de que o professor servirá na escola que o Governo ordenar.

Deus Guarde V. Ex.^a.

Direcção Geral do Comércio e Industria, em 12 de Junho de
1889

Ilm.^o. Dig.m.^o. Senhor Francisco Martens Ferrão
Encarregado dos Negócios de Portugal
em Viena de Áustria

Fontes e Obras Consultadas

A - Fontes Manuscritas

1 - Arquivo da Escola Secundária Brotero

- Livro de Actas do Conselho Escolar da Escola Secundária Brotero - 22 de Novembro de 1889 a 12 de Maio de 1916
- Livro de Termos de Posse de professores, mestres e funcionários (1899 - 1912);
- Folhas de vencimento dos professores (1889-1911);
- Copiadores de Correspondência (1892-1910).

2 - Arquivo Histórico do Ministério da Educação

- Planta de oficinas provisórias no Jardim da Manga (1890);
- Concurso de Berna (1888)- C/ESE/317/1888/1132;
- Concurso de Viena de Austria (1888)- C/ESE/316/1888/1131;
- Concurso de Roma (1888)- C/ESE/311/P/1888/1126.

3 - Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

- Projecto dum forno cerâmico (1893).

4 - Arquivo da Universidade de Coimbra

- Processo de Charles Lepierre. *Processo dos Funcionários da Universidade*, caixa 54.

B - Fontes Impressas e Obras de Consulta

- Antologia de textos do século XIX português*, Compilação de Alberto Ferreira, vols. I, II e III, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência, C.I.P., 1971-1975.
- ARROYO, António J., *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte* (1891-92), Imprensa Nacional, Lisboa, 1893
- *Relatório sobre o ensino elementar industrial e comercial*, Lisboa, Ministério do Fomento, 1911.
- CABRAL, M. Villaverde, *O Desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, A Regra do Jogo, 1976
- *Portugal na alvorada do século XX. Forças sociais, poder político e crescimento de 1890 a 1914*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1979.
- CARVALHO, Rómulo de, *História do Ensino em Portugal, desde a Fundação da Nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- CASTRO, Armando, *A revolução industrial em Portugal*, 2ª ed., Lisboa, 1971
- *A revolução industrial no século XIX*, Porto, Limiar, 1978
 - *Centenário (1ª) da Exposição Distrital de 1884-Coimbra*, Ed. fac-similada do Secretariado das Comemorações, Coimbra 1984
- CLEMENTE, Eloy Fernandez, "A história económica de Portugal (séculos XIX e XX)", in *Análise Social* n.º 24 (103-104), Lisboa 1988.
- CONIMBRICENSE (O), *Jornal*.
- Ano de 1862, n.º 929
 - Ano de 1867, n.º 2067
 - Ano de 1871, n.º 2545
 - Ano de 1878, n.º 3201
 - Ano de 1883, n.º 3755, 3762, 3763, 3764, 3780, 3781 e 3795
 - Ano de 1884, n.º 3894

- Ano de 1885, nº 3910
 - Ano de 1887, nº 4184 e 4191
 - Ano de 1888, nºs 4291, 4294, 4302, 4309, 4310, 4312 e 4313
 - Ano de 1889, nºs 4330, 4332, 4333, 4334, 4337, 4340, 4345, 4346, 4383, 4384, 4390 e 4405
 - Ano de 1890, nº 4502, 4504, 4510 e 4521
 - Ano de 1891, nº 4523, 4525, 4526, 4608, 4613 e 4614
 - Ano de 1892, nº 4683, 4684, 4690, 4696, 4717 e 4721
 - Ano de 1894, nºs 4847 e 4861
 - Ano de 1895, nº 5051
 - Ano de 1896, nº 5121
 - Ano de 1902, nºs 5741, 5742 e 5743
 - Ano de 1904, nº 5955
 - Ano de 1906, nº 6064 e 6065
 - Ano de 1907, nº 6176
- COSTA, Mário A. Nunes, *O ensino industrial em Portugal de 1852 a 1900 (Subsídios para a sua história)* Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1990.
- FERREIRA, Alberto, *Antologia de Textos Pedagógicos do Século XIX Português*, vols. I, II, III, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciências, C.I.P., 1971/75.
- GOMES, Joaquim Ferreira, *Escolas Comerciais e Industriais criadas no século XIX*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Publicação do Departamento de Psicologia e Ciências da Educação, Coimbra, 1978.
- *Estudos para a história da educação no século XIX*, Coimbra, Livraria Almedina, 1980.
 - "Les Origines des écoles industrielles au Portugal", in Seminar Papers of the 5th International Standing Conference for the History of Education, vol. 3, Oxford, 1983
 - "Achegas para a história da Escola Brotero de Coimbra nos sete primeiros anos da sua existência (1884-1891)", in *Biblos*, 59, Coimbra, 1983.
 - "Apontamentos para o estudo das origens da Escola Brotero de Coimbra" in *1.º Centenário da Exposição Distrital de 1884*, Coimbra 1984.
 - "Les origines des écoles industrielles au Portugal", in *Paedagogica Historica*, XXIV/2, Gent, 1984.
- LEITÃO, C. A. Marques, *O ensino técnico elementar*, Lisboa, 1917
- "Ensino Industrial e Comercial", in *Notas sobre Portugal*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908.
- LEITÃO, J. G. Parada e Silva, *Relatório sobre as escolas industriais e desenho industrial da circunscrição do norte (1884-85)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1886.
- *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1885-86)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1887.
 - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1886-87)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1888.
 - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1887-88)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1889.
 - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1888-89)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1890.
 - *Relatório sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do norte (1889-90)*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1893.
- MARTINHO, António Manuel Matoso, "Os cursos nocturnos nos ensinos preparatório e secundário (1852 - 1988) - Contributo para o estudo da sua organização e funcionamento", Viseu, 1990 (Dissert. Mestrado).
- *A Escola Avelar Brotero (1884 - 1974). Contributo para a história do ensino técnico-profissional*, Guarda, 1993 (Dissert. Doutoramento).
- MATOSO, José (Coord.), *História de Portugal*, Vol. V, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.
- MENDES, G. M. Amado, "Sobre as relações entre a indústria portuguesa e estrangeira no século XIX", in *O Século XIX em Portugal, Col. Análise Social*, nº 61 - 62, Lisboa, 1980.
- "Para a história da indústria em Santa Clara", in *Munda*, nº 2, Coimbra, 1981.

• *A área económica de Coimbra. Estrutura e desenvolvimento industrial, 1867-1927*, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984

▪ "A indústria em Portugal", in *Biblos*, vol. LXVI, Coimbra, 1990

PEREIRA, Maria Stela A. G. e COSTA, Mário Alberto Nunes, *Catálogo da colecção de desenhos do Arquivo Histórico do Ministério da Habitação e Obras Públicas*, Lisboa, Secretaria Geral do Ministério, 1980.

SILVA; Armando Carneiro, "Evolução populacional Coimbrã", in *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, Coimbra, 1968.

C - Legislação Consultada

Colleção Official de Legislação Portuguesa, Anos de 1884 a 1911, Lisboa, Imprensa Nacional, 1885-1912.

Diário do Governo - Anos de 1884 a 1911.